DIÁRIO OFICIAL
PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7527 - Sexta-feira, 30 de maio de 2025
Divulgação: Sexta-feira, 30 de maio de 2025 **Publicação:** Segunda-feira, 2 de junho de 2025

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.241, DE 30 DE MAIO DE 2025, que "cria e extingue Funções Gratificadas constantes na letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, que estabelece o plano de carreira dos funcionários da Administração Centralizada do Município e dá outras providências."

LEI Nº 14.241, DE 30 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5653_ce_555650_1.pdf

LEI Nº 14.242, DE 30 DE MAIO DE 2025, que "concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Aldronei Antônio Pacheco Rodrigues."

LEI Nº 14.242, DE 30 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5653_ce_555653_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.309, DE 29 DE MAIO DE 2025, que "permite o uso oneroso a Fabiano de Souza, de próprio municipal localizado na Avenida Otto Niemeyer, nº 3210, nesta Capital."

DECRETO Nº 23.309, DE 29 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5653_ce_555625_1.pdf

DECRETO Nº 23.310, DE 29 DE MAIO DE 2025, que "revoga o inc. II do art. 13 do Decreto nº 21.714, de 31 de outubro de 2022, que regulamenta a Lei nº 10.260, de 28 de setembro de 2007, que rege o estacionamento temporário de veículos, mediante pagamento, em vias e logradouros públicos de uso comum."

DECRETO Nº 23.310, DE 29 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5653_ce_555627_1.pdf

DECRETO Nº 23.314, DE 30 DE MAIO DE 2025, que "exclui 1 (um) exemplar de Figueira-da-folha-miúda (Ficus cestrifolia) situada na Rua Dr. Raul Moreira, nº 83, Bairro Cristal, CEP 90820-160, município de Porto Alegre, da relação dos vegetais imunes ao corte, constantes no art. 1º do Decreto Municipal nº 6.269, de 31 de janeiro de 1978."

DECRETO Nº 23.314, DE 30 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5653_ce_555656_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, os servidores abaixo relacionados, a afastarem-se do Município no período de 09 a 15 de novembro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanharem o Sr. Prefeito na 30ª Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), em Belém/PA, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 554, de 29/05/2025 (Processo 25.0.000021801-7).

Nome	Matrícula
PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS	1026178
CAROLINA SOARES SEEGER	81837
GONÇALO VALDUGA	1475967

AUTORIZA GERMANO BREMM, matrícula 159478, Secretario Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a afastar-se do Município no período de 09 a 21 de novembro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 30ª Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), em Belém/PA, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 555, de 29/05/2025 (Processo 25.0.000058755-1).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, CAROLINA ZENI PEREIRA, matrícula 1645307/1, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/05/2025 até 31/12/2028 e CESSA EFEITOS da Portaria 439, de 19/06/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7036, através da Portaria 547, de 28/05/2025 (Processo 23.0.000065925-8).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, JULIO CESAR ALVES FORTES, matrícula 1252798/01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 548, de 28/05/2025 (Processo 25.0.000064679-5).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, FELIPE PADILHA SCUR, matrícula 1702700/01, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a contar de 01/05/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 549, de 28/05/2025 (Processo 25.0.000026420-5).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, CRISSI HANNA MELO NASSAR, matrícula 1556169/01, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a contar de 29/05/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 550, de 28/05/2025 (Processo 25.0.000020410-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/06/2025, em relação a FERNANDO IVANOR MENEGHETTI, 1131567/3, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2977 de 26/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/10/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 33882108 de 27/05/2025 (Processo 25.0.000056775-5).

CESSA, a contar de 01/06/2025, em relação a BRUNA BORLANI, 1586637/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 18564314 de 10/05/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/05/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 33869674 de 26/05/2025 (Processo 25.0.000064629-9).

CESSA, a contar de 13/05/2025, em relação a ANDREIA DIAS MERES, 1444794/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 28547379 de 30/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 33884182 de 27/05/2025 (Processo 25.0.000057344-5).

CESSA, a contar de 12/05/2025, em relação a GRAZIELA PRATES BALBINOTI, 1141937/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21646783 de 15/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 33797046 de 21/05/2025 (Processo 25.0.000060118-0).

CESSA, a contar de 01/07/2025, em relação a ANA LUCIA GUIMARAES GAMA BARBOSA, 999912/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 4268249 de 29/06/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/07/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 33884762 de 27/05/2025 (Processo 25.0.000061525-3).

CONVOCA GEORGIA CARLA DEVECCHI LAMEIRA, 1594648/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33883294 de 27/05/2025 (Processo 25.0.000047775-6).

CONVOCA THAIS PAIM SILVA, 1107992/3, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 19/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 33870102 de 26/05/2025 (Processo 25.0.000063510-6).

CONVOCA THIAGO AKIRA KORONOMA, 1708252/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 12/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 33869883 de 26/05/2025 (Processo 25.0.000062090-7).

CONVOCA CRISTIANE SOUZA TAIN, 1650572/2, Administrador, ES101NS, adido, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 15/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 33883843 de 27/05/2025 (Processo 25.0.000059326-8).

CONVOCA HELENO BEIJOZA DA SILVA, 1703633/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 17/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 33883700 de 27/05/2025 (Processo 25.0.000064512-8).

CONVOCA GRAZIELA PRATES BALBINOTI, 1141937/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 12/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33797053 de 21/05/2025 (Processo 25.0.000060118-0).

CONVOCA MELISSA OLIVEIRA DOS SANTOS, 1586378/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 05/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33894403 de 27/05/2025 (Processo 25.0.000062741-3).

CONVOCA MICHAEL LASCH, 1708155/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 09/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 33894411 de 27/05/2025 (Processo 25.0.000061669-1).

CONVOCA PATRICIA GOSSLING FONTES, 1708260/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 12/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 33894406 de 27/05/2025 (Processo 25.0.000061938-0).

CONVOCA MARCO ANTONIO GUIMARAES BRIGNOL, 1247956/3, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33876978 de 26/05/2025 (Processo 25.0.000041164-0).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 33923826 de 29/05/2025 (Processo 25.0.000061713-2).

				Período de

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Avaliação
ANDRE MOURA DOS SANTOS	1588206/1	ENGENHEIRO	SMED	26/04/2022 a 25/04/2025
CRISTIANE RODRIGUES MARQUES	320472/4	MONITOR	SMED	24/03/2022 a 23/03/2025
ESTEVAO FRIGHETTO SCHNEIDER	1588621/1	ENGENHEIRO	SMED	26/04/2022 a 25/04/2025
GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES	1592092/1	ESTATISTICO	SMPAE	04/05/2022 a 03/05/2025
PAULA BARBOSA PINHEIRO	1530429/2	MONITOR	SMED	21/07/2021 a 02/04/2025

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n° 005, de 18 de Maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação de serviços de Bombeiro Civil para atuarem preventivamente, na pronta resposta, ou em qualquer situação de incêndio e ainda prestar auxílio as demais ações emergenciais necessárias que eventualmente acorram, nas dependências do Mercado Público Central de Porto Alegre, para atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Portaria 33884119 de 27/05/2025 (Processo 24.0.000024646-4).

Contrato nº Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (Titular) Matrícula	Fiscal de Contrato (Suplente) Matrícula	Fiscal de Serviços (Titular) Matrícula	Fiscal de Serviços (Suplente) Matrícula
95511/2025 CCATS-CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE LTDA. 21.151.652/0001-05	12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. 21/05/2025	PAULA MEDEIROS 1217038/4	CARLOS PENHA OTERO JUNIOR 415963/2	GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT 1234021/3	EDISON BOENAVIDES PEREIRA 1151215/1

DESIGNA MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Compras e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos , 58500008, vaga 1001156, a contar de 12/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33886835 de 27/05/2025 (Processo 23.0.000068928-9).

DESIGNA LUCIANA NUNES TAVARES, 373105/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais /Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos , 58500009, vaga 1002247, a contar de 12/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33887463 de 27/05/2025 (Processo 23.0.000075746-2).

DESIGNA LUIS EDUARDO LEMES, 1669516/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Planejamento, Estudos Fiscais e Qualidade do Gasto/Divisão de Planejamento Financeiro/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501078, vaga 1001827, a contar de 12/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33877914 de 26/05/2025 (Processo 25.0.000063492-4).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n° 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva no Centro de Distribuição dos circuitos de climatização, localizado no 2º andar do Ed. Montaury, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, incluindo mão de obra e materiais, através da Portaria 33915694 de 28/05/2025 (Processo 25.0.000032113-6).

Contrato	Razão Social	Vigência	Fiscal de Contrato (titular)	Fiscal de Contrato (suplente)	Fiscal de Serviços (titular)	Fiscal de Serviços (suplente)
SECON 95564/2025	BINOTTO CONSTRUÇÕES LTDA 23.559.633./0001-30	O prazo de vigência é de 03 meses após a assinatura do Contrato	EVELINE PEDOTT 1507591	JOSIELI BREITENBACH 1663062	ROBERNEI LIMA VARGAS 1436520	ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES 1317172

DESIGNA TATIANA MAIA, 1663038/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Praças e Parques Urbanos/Unidade de Áreas Verdes e Necrópoles/Coordenação de Gestão de Áreas Verdes/ Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500044, vaga 1001746, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33901606 de 28/05/2025 (Processo 24.0.000122944-0).

DISPENSA TATIANA MAIA, 1663038/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Compras e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500058, vaga 1002415, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33901416 de 28/05/2025 (Processo 24.0.000122944-0).

DISPENSA LUCIANA NUNES TAVARES, 373105/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos , da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Compras e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos , 58500008, vaga 1001156, a contar de 12/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33882575 de 27/05/2025 (Processo 23.0.000068928-9).

EXONERA, a pedido, MARLUCI LEAL FAGUNDES PEIXOTO, 1429183/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22/05/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33896144, de 27/05/2025 (Processo 25.0.000065547-6).

MODIFICA a Portaria 27665495, de 01/03/2024, que designou servidores como representantes dos Órgãos Executivos do Sistema de Arquivos do Município de Porto Alegre, conforme art. 4º-A e art. 10 do Decreto nº 16.798/2010, para mandato de dois anos de duração a contar da data da publicação, excluindo a extinta FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, bem como seus representantes, e incluindo representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, conforme abaixo, através da Portaria 33929102, de 29/05/2025 (Processo 23.0.000104122-3).

Órgão	Servidor	Matrícula
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS	ADRIANA DE OLIVEIRA	865580

MODIFICA a Portaria 27665495, de 01/03/2024, que designou servidores como representantes dos Órgãos Executivos do Sistema de Arquivos do Município de Porto Alegre, conforme art. 4º-A e art. 10 do Decreto nº 16.798/2010, para mandato de dois anos de duração a contar da data da publicação, substituindo representantes do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS - SMDETE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SMMU e da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL-SMGOV, que passam a ser conforme abaixo, através da Portaria 33929506, de 29/05/2025 (Processo 23.0.000104122-3).

Órgão	Servidor	Matrícula
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA	JOSÉ FABIANO ROSSI (titular)	426298
	GUSTAVO BAUER FILHO (suplente)	976640
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS - SMDETE	GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES (titular)	1079140
	CAMILA MACHADO DA SILVEIRA SOARES (suplente)	1703684
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SMMU	ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO (titular)	1152815
	LUCILENE SILVA DA COSTA ALMEIDA (suplente)	1663402
	DANIEL DE MELO SITA (titular)	1646915

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL - SMGOV	CAROLINA PADILHA CIDADE (suplente)	1708120

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/05/2025, em relação a WILSON LUIS RODRIGUES CANTES, 121244/02, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de dedicação exclusiva, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 33930564, de 29/05/2025 (Processo 15.0.000002323-7).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/05/2025, em relação a GERCI DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula 186020/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 33930137, de 29/05/2025 (Processo 18.0.000002110-1).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/05/2025, em relação a AIDA MARISE BRITO, matrícula 308836/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 33928997, de 29/05/2025 (Processo 21.0.000010006-1).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/05/2025, em relação a MIRIAM MARTINS BERTUOL, matrícula 274577/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 33929242, de 29/05/2025 (Processo 21.0.000010006-1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 33511808, de 02/05/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/05/2025, que modificou a Portaria 27665492, de 01/03/2024, através da Portaria 33928971, de 29/05/2025 (Processo 23.0.000104122-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 726166/02, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal da Saúde, a Portaria 33572480, de 07/05/2025, que cessou os efeitos da Portaria 31949924, de 13/01/2025, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 33929000, de 29/05/2025 (Processo 20.10.000004008-3).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições em relação ao servidor GILMAR ROJAS DIAS, matrícula 108549.2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, excluindo grandes esforços físicos, carregar mais de 02 kg de peso, realizar esforços repetitivos com os membros superiores, trabalhar curvado e permanecer em ortostatismo prolongado, a partir de 16/05/2025, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 33782240, de 20/05/2025 (Processo 23.0.000083478-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor REGINALDO CRESPANI PINTO, 687872/4, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, a contar de 01/05/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33907926, de 28/05/2025 (Processo 25.0.000067801-8).

CONCEDE, à servidora SIMONE HEINECK, 1706756/1, Auditor de Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 30/04/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33907422, de 28/05/2025 (Processo 25.0.000067386-5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2025, em relação ao servidor REGINALDO CRESPANI PINTO, 687872/4, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 25095787 de 29/08/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33907908, de 28/05/2025 (Processo 25.0.000067801-8).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIELA DORNELLES BALREIRA, 1012622/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/ da Procuradoria de Pessoal Celetista/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03525007, substituindo ADRIANA DO SOCORRO PERALTA DOS SANTOS, 382556/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, de 28/07/2025 a 11/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33889963 de 28/05/2025 (Processo 24.0.000136948-9).

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PGM, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA a estabilidade no cargo de Procurador Municipal, à servidora IZABELLA TONIATO DE REZENDE OLIVEIRA, matrícula 1561979/1, e torna pública a confirmação no serviço público, a contar de 13 de fevereiro de 2025, conforme deliberado em reunião do Conselho Superior da PGM, expressa na Ata 001/2025, com base na Lei Complementar nº 701/2012 e no Decreto nº 19.513/2016, através da Portaria 33898587, de 28/05/2025 (Processo 19.0.000113927-7).

DECLARA a estabilidade no cargo de Procurador Municipal, à servidora ALESSANDRA CALEGARO CÔRREA GARCIA DE GARCIA, matrícula 1556789/1, e torna pública a confirmação no serviço público, a contar de 11 de

dezembro de 2024, conforme deliberado em reunião do Conselho Superior da PGM, expressa na Ata 001/2025, com base na Lei Complementar nº 701/2012 e no Decreto nº 19.513/2016, através da Portaria 33781725, de 27/05/2025 (Processo 19.0.000113927-7).

DECLARA a estabilidade no cargo de Procurador Municipal, à servidora ISADORA GRUMBT NAJJAR, matrícula 1577875/1, e torna pública a confirmação no serviço público, a contar de 07 de março de 2025, conforme deliberado em reunião do Conselho Superior da PGM, expressa na Ata 001/2025, com base na Lei Complementar nº 701/2012 e no Decreto nº 19.513/2016, através da Portaria 33789512, de 27/05/2025 (Processo 19.0.000113927-7).

DECLARA a estabilidade no cargo de Procurador Municipal, o servidor VINICIUS LIMA DUARTE, matrícula 1579568/1, e torna pública a confirmação no serviço público, a contar de 07 de março de 2025, conforme deliberado em reunião do Conselho Superior da PGM, expressa na Ata 001/2025, com base na Lei Complementar nº 701/2012 e no Decreto nº 19.513/2016, através da Portaria 33789844, de 27/05/2025 (Processo 19.0.000113927-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JULIANE NOSCHANG, matrícula 1128019/1, Técnico em Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, a afastar-se de suas funções no período de 03 a 06 de junho de 2025, para participar do FESTIVAL DAS CATARATAS, que ocorrerá na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 33882329 de 27/05/2025 (Processo 25.0.000041645-5).

AUTORIZA RAFAELA LAUTHERT BRUM, matrícula 1159526/2, Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP31218, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, a afastar-se de suas funções no período de 03 a 06 de junho de 2025, para participar do FESTIVAL DAS CATARATAS, que ocorrerá na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 33882729 de 27/05/2025 (Processo 25.0.000041645-5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 33622834, de 14/05/2025, divulgada no DOPA-e na edição 7515, que designou os representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da Secretaria Municipal da Cultura, da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, da Cria Negra Unipampa, do Instituto Oliveira Silveira, da Associação Gaúcha de Tecnologia e Inovação – AGTI, do HUB de Indústria Criativa - PUC/RS, da Escola de Negócios PUC/RS, da Escola de Samba Acadêmicos da Orgia e da Nau Live Spaces para comporem o Grupo de Trabalho Territórios Criativos de Porto Alegre, com a validade de 180 dias a partir da publicação, em conformidade com o Art. 4º do Decreto 21203/2024 e o art. 127-A da Emenda nº 041/2016 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, através da Portaria 33946481, de 30/05/2025 (Processo 25.0.000009216-1).

I - Representantes de órgãos governamentais:

Nome	Matrícula/CPF	Cargo	Atuação	Órgão
JOANA DE MACEDO BRAGA	968393	Técnico em Turismo	Titular	SMDETE - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos

DÉBORA TOFFOLI	1039636	Adido externo - Responsável por Atividades III	Suplente	SMDETE - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos
LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO	1573187	Diretor-Geral	Titular	GI - Gabinete da Inovação
JOANA BALEEIRO PASSOS	1594265	Coordenadora	Suplente	GI - Gabinete da Inovação
CRISTINA LENZ MENTGES	1300431	Arquiteta	Titular	SMAMUS - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade
FLAVIO ZIMMER DE MELLO	1638246	Arquiteto	Suplente	SMAMUS - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade
LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE	1577115	Secretária Municipal da Cultura	Titular	SMC - Secretaria Municipal da Cultura
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600	Gerente de Atividades IV	Suplente	SMC - Secretaria Municipal da Cultura
BRUNA PAIVA SERRANO	1573900	Chefe de Unidade	Titular	SMPG – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
NATHALIA KRONBAUER	1051369	Assessor VII	Suplente	SMPG – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
CLAUDETE LANGENDORF MACHADO	399.XXX.XXX-87	Diretora Adjunta do Departamento de Gestão da Inovação	Titular	SICT/RS - Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
LUCAS DUTRA	004.XXX.XXX -74	Analista de Gestão Pública	Suplente	SICT/RS - Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
JULIANA SUELI SEHN	979.XXX.XXX-91	Coordenadora do Programa RS Criativo	Titular	SEDAC/RS - Secretaria de Estado da Cultura - Programa RS Criativo
ALEXANDRE JOSÉ VARGAS DA SILVA	575.XXX.XXX-15	Coordenador do Programa de Formação do Sistema Estadual de Cultura	Suplente	SEDAC/RS - Secretaria de Estado da Cultura - Programa RS Criativo
DANIELA GOMES				EEEF São Francisco

CAMARGO	009.XXX.XXX-01	Secretária Escolar	Titular	de Assis

II – Demais representantes:

Nome	CPF	Atuação	Entidade/Instituição
ALEXANDRE CALDEIRÃO CARVALHO	778.XXX.XXX-00	Titular	Cria Negra Unipampa
SÁTIRA MACHADO	983.XXX.XXX-15	Suplente	Cria Negra Unipampa
NAIARA RODRIGUES SILVEIRA LACERDA	580.XXX.XXX-00	Titular	Instituto Oliveira Silveira
THALES SILVEIRA DOS SANTOS	032.XXX.XXX-96	Suplente	Instituto Oliveira Silveira
ROSÂNGELA VIEGAS MARASCHIN	292.XXX.XXX-91	Titular	Associação Gaúcha de Tecnologia e Inovação - AGTI
SÍLVIO TEIXEIRA	464.XXX.XXX-34	Suplente	Associação Gaúcha de Tecnologia e Inovação - AGTI
CRISTIANO MAX PEREIRA PINHEIRO	901.XXX.XXX-91	Titular	HUB de Indústria Criativa - PUC/RS
ELY MATTOS	816.XXX.XXX-34	Suplente	HUB de Indústria Criativa - PUC/RS
DÉBORA CARLINDA SANTOS GONÇALVES	006.XXX.XXX-86	Titular	Escola de Samba Acadêmicos da Orgia
DOMÊNICA ISAURA DOS SANTOS	849.XXX.XXX-00	Suplente	Escola de Samba Acadêmicos da Orgia
GUSTAVO INÁCIO DE MORAES	251.XXX.XXX-33	Titular	Escola de Negócios PUC/RS
CARLOS EDUARDO LOBO E SILVA	132.XXX.XXX-05	Suplente	Escola de Negócios PUC/RS
SARA BORELLI	018.XXX.XXX-43	Titular	Nau Live Spaces
HIPARCIO STOFFEL	551.XXX.XXX-00	Titular	Pesquisador voluntário

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a Portaria 32627727 de 28/02/2025, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos, celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cujos objetos são a prestação dos serviços de transporte com motorista, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023 e pela Lei Federal nº 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 26/05/2025, através da Portaria 33810324 de 26/05/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

Nº CONTRATO SECON	EMPRESA CNPJ	VIGÊNCIA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA

2646 SECON nº 71472/2020	GAPF TRANSPORTES LTDA 29.324.883/0001-77	17/02/2024 a 15/08/2025	FELIPE WIETH SETTE 1696645/01	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISK 1513273/02	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA 890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO 1637002/01
2695 SECON nº 74422/2021	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	31/05/2025 a 30/05/2026	FELIPE WIETH SETTE 1696645/01	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISK 1513273/02	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA 890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO 1637002/01
2757 SECON nº 79853/2022	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	13/10/2024 a 12/10/2025	FELIPE WIETH SETTE 1696645/01	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISK 1513273/02	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA 890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO 1637002/01
2800 SECON nº 81651/2023	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	13/01/2025 a 12/01/2026	FELIPE WIETH SETTE 1696645/01	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISK 1513273/02	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA 890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO 1637002/01
2802 SECON nº 81691/2023	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	18/01/2025 a 17/01/2026	FELIPE WIETH SETTE 1696645/01	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISK 1513273/02	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA 890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO 1637002/01
2828 SECON nº 84285/2023	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	24/07/2024 a 23/07/2025	FELIPE WIETH SETTE 1696645/01	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISK 1513273/02	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO 1637002/01	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA 890381/01
2831 SECON nº 85241/2023	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	15/09/2024 a 14/09/2025	FELIPE WIETH SETTE 1696645/01	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISK 1513273/02	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO 1637002/01	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA 890381/01
2833 SECON nº 85791/2023	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	13/10/2023 a 12/10/2025	FELIPE WIETH SETTE 1696645/01	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISK 1513273/02	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO 1637002/01	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA 890381/01
2873 SECON nº 88705/2024	TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA ME 08.104.037/0001-71	18/03/2025 a 17/03/2026	FELIPE WIETH SETTE 1696645/01	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISK 1513273/02	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA 890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO 1637002/01
2881 SECON nº 90108/2024	TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA 04.761.749/0001-02	03/07/2024 a 02/07/2025	FELIPE WIETH SETTE 1696645/01	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISK 1513273/02	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA 890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO 1637002/01
2892 SECON nº 90558/2024	TRANSPORTES SAGEBIN LTDA 09.386.297/0001-40	06/08/2024 a 05/08/2025	FELIPE WIETH SETTE 1696645/01	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISK 1513273/02	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA 890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO 1637002/01
2896 SECON nº 90670/2024	GIOVANE SCHETTERT 40.479.373/0001-01	13/08/2024 a 12/08/2025	FELIPE WIETH SETTE 1696645/01	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISK 1513273/02	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA 890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO 1637002/01
2903 SECON nº 90746/2024	GIOVANE SCHETTERT 40.479.373/0001-01	20/08/2024 a 19/08/2025	FELIPE WIETH SETTE 1696645/01	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISK 1513273/02	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA 890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO 1637002/01

ALTERA a Portaria 33895007 de 30/07/2025 que designou os membros da Equipe de Planejamento de Contratação do Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, nos termos do art. 5º do Decreto nº 21.859, de 06 de fevereiro de 2023, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 02/06/2025, através da Portaria 33936676, de 28/02/2025 (Processo 23.0.000017795-4).

Nome	Matrícula	Cargo
ANAJARA FIEDLER LOPES	1401491/02	Chefe de Unidade
CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	Assistente Administrativo
EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273/02	Administrador
FELIPE WIETH SETTE	1696645/01	Assistente Administrativo
JALHESA BARROSO PEREIRA	1631853/01	Assistente Administrativo
JOAQUIM VIANA CARDINAL	1453270/01	Chefe de Gabinete
LUCAS MACHADO PAIM	1240676/01	Administrador
MEGUI ILLAMAS NICHES BORGHARDT	1105124/01	Assistente Administrativo
TATIANA MAIA	1663038/01	Administradora

DESIGNA os servidores SIMONE PRETTO RUSCHEL, Arquiteto, matrícula 683623/3, e FÁBIO FROTA ESPINDOLA, Arquiteto, matrícula 292191/2, ambos da Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural da Secretaria Municipal de Cultura (EPAHC/SMC), como Fiscais de Serviços, e os servidores TATIANA MAIA, Administradora, matrícula 1663038/01, e CHRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA, Assistente Administrativo, matrícula 1633120/1, como Fiscais de Contrato, para fiscalização do Termo de Alienação de Solo Criado por Contrapartida - TASCC 003/2025 (Contrato Registrado SECON nº 95601/2025), pelo período de 230 (duzentos e trinta) dias a contar da assinatura do Termo, através da Portaria 33927791, de 29/05/2025 (Processo 25.0.000048400-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ADRIANA CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS, matrícula 479606/01, Professor M5, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a afastar-se do Município nos dias 22 e 23 de maio de 2025, sem

prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Reunião Nacional com os Fóruns Diversidade ERER, em Brasília-DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33927321, de 29/05/2025 (Processo 25.0.000059107-9).

AUTORIZA ADRIANA CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS, matrícula 479606/01, Professor M5, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a afastar-se do Município nos dias 30 e 31 de maio de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, em Caçapava do Sul-RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33927877, de 29/05/2025 (Processo 25.0.000059107-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 14/2020 - Contrato Registrado SECON nº 72873/2020 – Termo Aditivo IV Contrato Registrado nº 396/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC (em extinção) e a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, cujo objeto é o serviço de transporte com motorista, no período de 01/09/2024 a 31/08/2025, com valor global de R$ 86.959,68, e REVOGA a Portaria 631/2024, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 244, de 07/04/2025 (Processo 20.15.000002966-3).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	RODRIGO MACHADO DE GODOY Assistente Administrativo (adido) 1665332/02	04/04/2025	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (adida) 1663771/02	04/04/2025
Fiscal de Serviço CRAS NORDESTE	ADILES SALETE KLOH Técnico Social – Assistente Social 763746/01	01/09/2024	ROSALIA MARIA EV NEVES Técnico Social – Assistente Social 1302116/01	01/09/2024

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 94637/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA, CNPJ nº 01.894.432/0001-56, cujo objeto é a contratação de Instituição de Ensino Superior (IES), credenciada no Ministério da Educação e Cidadania (MEC), com experiência prévia em Assistência Social, para execução do Curso de Trabalho Social com Famílias, na modalidade presencial e à distância, para trabalhadores da Secretaria Municipal de Assistência Social inseridos na rede socioassistencial das Proteções Social Básica e Especial, própria e parceirizada, dos diversos territórios na cidade de Porto Alegre/RS, visando a profissionalização no SUAS, no período de 26/05/2025 a 03/10/2026, com valor global de R$ 367.798,00, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 359, de 23/05/2025 (Processo 24.15.000000709-2).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato UEP/CGP	MARILANE TOSI RIBEIRO 799200/02 Técnico Social - Assistente Social	26/05/2025	MARCELO PINHEIRO 998130/01 Técnico Social - Psicólogo	26/05/2025
Fiscal de Serviço UEP/CGP	MARCELO PINHEIRO 998130/01 Técnico Social – Psicólogo	26/05/2025	MARILANE TOSI RIBEIRO 799200/02 Técnico Social - Assistente Social	26/05/2025
Fiscal de Serviço PSEMC	DEISE REGINA DA SILVA SOUZA 1561413/04 Assistente Social	26/05/2025	MARCIA ELISA DOS SANTOS GARCIA 1306243/01 Técnico Social - Assistente Social	26/05/2025
Fiscal de Serviço PSEAC	JANAINA DIAS ASSUNCAO 1683314/01 Assistente Social	26/05/2025	MIRELA DE CINTRA 679164/02 Técnico Social - Psicólogo	26/05/2025
Fiscal de Serviço Coordenação Rua	REJANE MARGARETE SCHEROLT PIZZATO 761543/01 Técnico Social - Assistente Social	26/05/2025	PATRICIA CARDOZO DIAS 762894/01 Monitor	26/05/2025
Fiscal de Serviço PSB	LETICIA COSTA PIASENSKI 1303430/02 Psicólogo	26/05/2025	MARIA DA GRACA FURTADO 759603/03 Técnico Nível 6	26/05/2025
Fiscal de Serviço PSB	ANA PAULA HENRY CAMARA 255182/02 Técnico Social - Assistente Social	26/05/2025	DANIELA VILLANUSTRE NARDIN ZANCAN 832847/02 Psicólogo	26/05/2025
Fiscal de Serviço PSB	MERI AQUINO MONTEIRO 759469/03 Técnico Nível 6	26/05/2025	JOELMA PAOLAZZI 993491/01 Técnico Social - Terapeuta Ocupacional	26/05/2025

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2025, os efeitos da Portaria 819, de 02/12/2024 que concedeu à servidora JOELMA PAOLAZZI, 993491/01, Técnico Social – Terapeuta Ocupacional, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 354, de 21/05/2025 (Processo 22.15.000003712-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ABSOLVE JACQUELINE GOMES DE AGUIAR, Professor M5, matrícula 422219, tendo em vista as conclusões da Comissão Permanente de Sindicância apresentadas em Relatório Conclusivo, a qual afastou as acusações em relação à servidora, através da Portaria 33903263 de 28/05/2025 (Processo 24.0.000147070-8).

ABSOLVE LETÍCIA PIRES D'ANDREA, Professor M5, matrícula 965951, tendo em vista as conclusões da Comissão Permanente de Sindicância apresentadas em Relatório Conclusivo, a qual afastou as acusações em relação à servidora, através da Portaria 33905354 de 28/05/2025 (Processo 24.0.000147070-8).

ABSOLVE MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID, Assistente Administrativo, matrícula 1523635, tendo em vista as conclusões da Comissão Permanente de Sindicância apresentadas em Relatório Conclusivo, a qual afastou as acusações em relação à servidora, através da Portaria 33905688 de 28/05/2025 (Processo 24.0.000147070-8).

APLICA a pena disciplinar de três (03) dias de SUSPENSÃO, convertidos em multa, de acordo com o dispõe o artigo 203, inciso II, cumulado com o artigo 205, inciso IV, § 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar nº 133/1985, com base nos termos do relatório conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância, oriundo da investigação desenvolvida no Processo 24.0.000147070-8, à servidora, MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO, Professora M5, matrícula 1297937, através da Portaria 33903200 de 28/05/2025 (Processo 24.0.000147070-8).

AUTORIZA TIAGO DA SILVA OLIVEIRA, 1235966/01, Professor, a afastar-se do Município, no período de 03 a 05 de junho de 2025, para participação na X Semana Acadêmica do Curso de Licenciatura em Música da UNIPAMPA, em Bagé/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33857249, de 26/05/2025 (Processo 25.0.000059311-0).

AUTORIZA JULIANA VIEIRA COSTA, 1665421/01, Professor, a afastar-se do Município, no período de 25 a 30 de junho de 2025, para participação no XVII Fórum da Red Kino (Rede Latino-Americana de Educação, Cinema e Audiovisual), que se realizará no contexto da 20ª Mostra de Cinema de Ouro Preto (CINEOP), em Ouro Preto/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33897772, de 27/05/2025 (Processo 25.0.000062660-3).

AUTORIZA LEONARDO FETTER DA SILVA, 1283928/02, Professor, a afastar-se do Município, no período de 13 a 18 de julho de 2025, para apresentação de trabalho e simpósio temático no 33° Simpósio Nacional de História, que se realizará em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33914242, de 28/05/2025 (Processo 25.0.000068001-2).

CONCEDE, a MARIA APARECIDA DIAS RODRIGUES, 1630270/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 24, alínea "e"

e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 33871060 de 26/05/2025 (Processo 25.0.000066910-8).

CONCEDE, a TAMARA INES WINCK PAGANO, 151534/07, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 33919680 de 28/05/2025 (Processo 25.0.000068548-0).

CONCEDE, a SILVIA LUCIANA FERNANDES RIBEIRO, 1122290/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 33876292 de 26/05/2025 (Processo 25.0.000067117-0).

CONCEDE, a DENISE FORNECK FLORES DONINI, 1431307/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 33894202 de 27/05/2025 (Processo 25.0.000067703-8).

DETERMINA o ARQUIVAMENTO da sindicância Processo 24.0.000147070-8, em relação à servidora ADRIANA GONÇALVES XAVIER, Professora M5, matrícula 335591, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, com fulcro no artigo 204 cumulado com o artigo 213, inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 133/1985, através da Portaria 33905763 de 28/05/2025 (Processo 24.0.000147070-8).

DETERMINA o ARQUIVAMENTO da sindicância, Processo 24.0.000147070-8, em relação à servidora ANELISE DE ARAÚJO PRATES, Professora M5, matrícula 1080911, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, com fulcro no artigo 204 cumulado com o artigo 213, inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 133/1985, através da Portaria 33905939 de 28/05/2025 (Processo 24.0.000147070-8).

DETERMINA o ARQUIVAMENTO da sindicância do Processo 24.0.000147070-8, em relação à servidora ANELISE TOLOTTI DIAS NARDINO, Bibliotecária, matrícula 1170961, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, com fulcro no artigo 204 cumulado com o artigo 213, inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 133/1985, através da Portaria 33906008 de 28/05/2025 (Processo 24.0.000147070-8).

DETERMINA o ARQUIVAMENTO da sindicância do Processo 24.0.000147070-8, em relação à servidora JÚLIA SCALCO PEREIRA, Professora M5, matrícula 891050, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, com fulcro no artigo 204 cumulado com o artigo 213, inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 133/1985, através da Portaria 33906099 de 28/05/2025 (Processo 24.0.000147070-8).

DETERMINA o ARQUIVAMENTO da sindicância do Processo 24.0.000147070-8, em relação à servidora MARIA ANGÉLICA MASSENA DE AZEVEDO, Professora M5, matrícula 897209, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, com fulcro no artigo 204 cumulado com o artigo 213, inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 133/1985, através da Portaria 33906197 de 28/05/2025 (Processo 24.0.000147070-8).

DETERMINA o ARQUIVAMENTO da sindicância do Processo 24.0.000147070-8, em relação ao servidor RENATO AFONSO RAMBO, Assistente Administrativo, matrícula 441743, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, com fulcro no artigo 204 cumulado com o artigo 213, inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 133/1985, através da Portaria 33906256 de 28/05/2025 (Processo 24.0.000147070-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MIRELA BASTIANE PASA, 374470/02, Médica Especialista, CRISTIANE JOVITA BARBOZA PEIXOTO, 1133799/01, Nutricionista, FERNANDA DE MELLO CHASSOT, 1307320/01, Enfermeira, PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 1082248/01, Administradora e DEISE ROCHA REUS, 894890/02, Farmacêutica, a afastarem-se de suas funções para participarem do Congresso Nacional das Secretarias Municipais de Saúde, de 14/06/2025 a 18/06/2025, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33757558, de 19/05/2025 (Processo 25.0.000062030-3).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89629/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 11.774.942/0001-43, para a prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 28/05/2024 a 27/05/2026, através da Portaria 33913791, de 28/05/2025 (Processo 23.0.000060085-7).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
DIEGO ROCHA MACHADO (Titular)	1525832	Administrador	01/06/2024

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS (Titular)	CAF	923154	Assistente Administrativo	01/06/2024
LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA (Suplente)	CAF	1319345	Farmacêutico	01/06/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JONAS PEREIRA MALLMANN (Titular)	Farmácia Modelo	991512	Farmacêutico	01/06/2024
VICTOR DE SOUZA BORGES (Suplente)	Farmácia Modelo	1104047	Farmacêutico	25/11/2024

MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES (Titular)	Farmácia Santa Marta	1291912	Farmacêutico	01/06/2024
GABRIELA BOLFE DE OLIVEIRA (Suplente)	Farmácia Santa Marta	1454889	Farmacêutico	13/05/2024
PATRÍCIA DE SOUZA CORRÊA (Titular)	Farmácia IAPI	1323075	Farmacêutico	01/06/2024
MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS (Suplente)	Farmácia IAPI	592836	Farmacêutico	01/06/2024
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER (Titular)	Farmácia Sarandi	15700	Farmacêutico	01/06/2024
LAURA BRAGA DE PINHO (Suplente)	Farmácia Sarandi	954631	Farmacêutico	01/06/2024
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Titular)	Farmácia Bom Jesus	161783	Farmacêutico	01/06/2024
ELIANA GASS MARTINS (Suplente)	Farmácia Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia	01/06/2024
FÁBIO MEDINA LUNARDI (Titular)	Farmácia Murialdo	1319396	Farmacêutico	01/06/2024
MARCELO LUCIANO ROSA DOS SANTOS (Suplente)	Farmácia Murialdo	1319370	Farmacêutico	01/06/2024
TIAGO NUNES NEU (Titular)	Farmácia Camaquã	1319116	Farmacêutico	01/06/2024
GÉSSICA SÁ OLIVEIRA (Suplente)	Farmácia Camaquã	1219308	Farmacêutico	10/03/2025
ALESSANDRA MARTINS GEMELLI (Titular)	SAE - Vila dos Comerciários	10059319	Enfermeiro	01/06/2024

ANA CRISTIANE MOREIRA SANTANA DREBES (Suplente)	SAE - Vila dos Comerciários	146685	Farmacêutico	01/06/2024
MARTA LUCIA NUNES PAVANI (Titular)	SAE - IAPI	382350	Auxiliar de Enfermagem	01/06/2024
MARIA CLAUDIA SARAIVA MARNATTI (Suplente)	SAE - IAPI	1319353	Farmacêutico	01/06/2024
CIBELE DRESCH (Titular)	SAE - Santa Marta	845762	Farmacêutico	01/06/2024
SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO (Suplente)	SAE - Santa Marta	827270	Enfermeiro	01/06/2024
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Titular)	SAE - Navegantes	1295586	Enfermeiro	01/06/2024
ALINE BRITO DA SILVEIRA (Suplente)	SAE - Navegantes	153658	Farmacêutico	01/06/2024
FABIANE MATOS LEFFA (Titular)	NDM-CAF	509994	Farmacêutico	14/09/2024
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT (Suplente)	NDM-CAF	1496670	Farmacêutico	14/09/2024
ALICE CAROLINE ZINN VELHO (Titular)	CELME	931321	Farmacêutico	25/11/2024
CLARISSA RUARO XAVIER (Suplente)	CELME	1689614	Farmacêutico	01/04/2025
SILVIA ANGÉLICA MARQUES (Titular)	HMIPV	1071084	Farmacêutico	01/06/2024
CLAUDIA FERTSCH (Suplente)	HMIPV	798657	Farmacêutico	01/06/2024

RUTH ADRIANE MARQUES GONÇALVES (Titular)	Farmácia HPS	1058703	Farmacêutico	01/04/2025
MATHEUS WILLIAM BECKER (Suplente)	Farmácia HPS	1472062	Farmacêutico	01/04/2025
THAIS FURTADO SOUZA (Titular)	ECMAP-HPS	151716	Farmacêutico	01/06/2024
JUSIANE COLVARA SOARES (Suplente)	ECMAP-HPS	1048988	Enfermeiro	01/06/2024
JONAS DOS SANTOS FONSECA (Titular)	PACS	1072668	Farmacêutico	01/06/2024
SUZANA MARTINEWSKI (Suplente)	PACS	346898	Farmacêutico	01/06/2024

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, as Portarias 33380707, de 23/04/2025, 33110453, de 03/04/2025, 33054803, de 31/03/2025 e 31327667, de 27/11/2024, no que se referem à designação do servidor abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 89629/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 11.774.942/0001-43, para a prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 28/05/2024 a 27/05/2026, através da Portaria 33913488, de 28/05/2025 (Processo 23.0.000060085-7).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
VANESSA KLIMKOWSKI ARGOUD (Suplente)	FARMACIA-HPS	1498509	Farmacêutico	01/04/2025

DESIGNA MARCO HENRIQUE GROHS, 420387/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Medicamentos/ Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Unidade de Vigilância Sanitária/ Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301065, substituindo ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA, 1065084/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de FÉRIAS, de 05/05/2025 a 22/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33284795 de 15/04/2025 (Processo 25.0.000041733-8).

DESIGNA, a contar de 22/05/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 95.286/2025 com a União Brasileira de Educação e Assistência/

UBEA – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul- PUCRS, CNPJ nº 88.630.413/0002-81, com vigência até 21 de maio de 2026, que tem por objeto a aquisição de equipamentos odontológicos para Qualificação do Serviço Escola do Curso de Odontologia - ECSV/PUCRS, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 081/2025, através da Portaria 33921306, de 28/05/2025 (Processo 24.0.000143405-1).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	TAIS CARVALHO DA SILVA	Cirurgiã-dentista	1031953/01
GESTOR SUPLENTE	MARIA CRISTINA SAJONC PAVÃO	Cirurgiã-dentista	1184393/01
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	EDUARDO ESTEVES LAMARCA	Cirurgião-dentista	1681257/01
	LETÍCIA MACHADO DA SILVA	Auxiliar de Saúde Bucal	1067044/01

DESIGNA, a contar de 26/05/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 95.561/2025 com o Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano/IB-SAÚDE, CNPJ nº 07.836.454/0001-46, com vigência até 25 de maio de 2026, que tem por objeto o repasse de recursos para aquisição de equipamentos e/ou mobiliários para a U. S. Cruzeiro do Sul, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 460/2025, através da Portaria 33921482, de 28/05/2025 (Processo 24.0.000143704-2).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	DEISE ROCHA RÉUS	Farmacêutica	89489002
GESTOR SUPLENTE	PÂMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES	Enfermeira	142946901
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	112713601
	CAROLINE SILVEIRA SILVA	Fonoaudiólogo	131280401

DESIGNA, a contar de 16/05/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 95.322/2025 com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 15 de maio de 2026, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados à entidade Associação Hospitalar Vila Nova para a realização de reformas e melhorias na Unidade de Saúde Macedônia, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS através de melhorias na atenção primária, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse

definido por Emenda Parlamentar Individual n° 493/2025, através da Portaria 33920003, de 28/05/2025 (Processo 24.0.000143718-2).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	MIRELA BASTIANI PASA	Médica Especialista	374470/02
GESTOR SUPLENTE	DIANE CRISTINA FIAMINGHI	Nutricionista	973145/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO	Enfermeira	1249282
	ÉRIKA RODRIGUES ALVES	Enfermeira	100878102

DESIGNA, a contar de 12/05/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 95.321/2025 com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 11 de maio de 2026, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados à entidade Associação Hospitalar Vila Nova, para a realização de reformas e melhorias gerais na estrutura física da Unidade de Saúde Restinga, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 537/2025, através da Portaria 33919773, de 28/05/2025 (Processo 24.0.000143836-7).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	MIRELA BASTIANI PASA	Médica Especialista	374470/02
GESTOR SUPLENTE	DIANE CRISTINA FIAMINGHI	Nutricionista	973145/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO	Enfermeira	1249282
	ÉRIKA RODRIGUES ALVES	Enfermeira	100878102

DESIGNA, a contar de 01/05/2025 até 20/08/2028, os servidores abaixo relacionados como Gestores do Termo de Cooperação nº 67.385/2018, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, para a gestão e execução da operação do Hospital Restinga e Extremo-Sul - HRES, através da Portaria 33885312, de 27/05/2025 (Processos 18.0.000065904-1/25.0.000055644-3).

TITULAR	SUPLENTE
KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médica Especialista matrícula 359856	DÉBORA ÉDNA DA SILVA Fisioterapeuta matrícula 1626701/01

DESIGNA, a contar de 01/05/2025 até 20/08/2028, os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Cooperação nº 67.385/2018, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, para a gestão e execução da operação do Hospital Restinga e Extremo-Sul - HRES, através da Portaria 33886038, de 27/05/2025 (Processos 18.0.000065904-1 /25.0.000055644-3).

Áreas Representadas	TITULAR	SUPLENTE
DC	LUCAS PAIM REIS Administrador matrícula 1278290/02	CARLA REJANE VAZ Assistente Administrativo matrícula 33019.2
DAAHU	BIANCA PRATES BORTONCELLO Farmacêutica matrícula 1160524/03	TAÍS FERNANDA DA SILVA ANELO Enfermeira matrícula 1279157/01
DFMS	FRANCIELLE DA VEIGA BERTONI Assistente Administrativo matrícula 1114182/01	RENATA MARIA RICHTER Assistente Administrativo matrícula 591728/03

DESIGNA, a contar de 01/05/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Contrato nº 94.725/2025, com vigência até 26/01/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Horizontes Fonoaudiologia e Psicanálise Ltda e CESSA EFEITO das Portarias 32121346/2025 e 32753821/2025, através da Portaria 3398551, de 29/05/2025 (Processos 24.0.000147136-4 /25.0.000055644-3).

FUNÇÃO	GESTOR	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇO
TITULAR	FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES 574342 Enfermeira	REJANE BRIGONI 1006827/01 Médica Especialista	KARINA ANTES DE SOUZA 1380869 Fonoaudióloga
SUPLENTES	ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO 1006819 Enfermeira	CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGE 1099388/02 Administradora JULIO CESAR DOS PASSOS 584037/02 Administrador	CRISTINA RODRIGUES CORREA, 1131222/01 Administradora

DESIGNA, a contar de 01/05/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Contrato nº 85.432/2023, com vigência até 31/10/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Centro de Pesquisa Ginecológica Ltda - CPEG e CESSA EFEITOS da Portaria 33767749/2025, através da Portaria 33940522, de 29/05/2025 (Processos 23.0.000099790-0/ 25.0.000055644-3).

FUNÇÃO	GESTOR	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇO
TITULAR	GABRIELE SERRA BREHM 1154966/02 Biomédica	REJANE BRIGONI 1006827/01 Médica Especialista	CAROLINE CEOLIN ZACARIAS 1307312/01 Enfermeira
SUPLENTES	CAROLINE HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ 782261 Farmacêutica	CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGE 1099388/02 Administradora JULIO CESAR DOS PASSOS 584037/02 Administrador	FERNANDA DE MELLO CHASSOT 1307320/01 Enfermeira

DESIGNA, a contar de 01/05/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do contrato nº 85.210/2023, com vigência até 17/09/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Serviço Especializado de Ginecologia S/S e CESSA EFEITOS da Portaria 33806750/2025, através da Portaria 33940618, de 29/05/2025 (Processos 23.0.000094568-4/ 25.0.000055644-3).

FUNÇÃO	GESTOR	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇO
TITULAR	GABRIELE SERRA BREHM 1154966/02 Biomédica	REJANE BRIGONI 1006827/01 Médica Especialista	CAROLINE CEOLIN ZACARIAS 1307312/01 Enfermeira
SUPLENTES	CAROLINE HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ 782261 Farmacêutica	CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGE 1099388/02 Administradora JULIO CESAR DOS PASSOS 584037/02 Administrador	FERNANDA DE MELLO CHASSOT 1307320/01 Enfermeira

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de 15 (quinze) dias de suspensão a FAUSTO MISSEL VASQUES, 1133284/2, Engenheiro, Adido, da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, no período de 16/06/2025 a 30/06/2025, por infringir aos artigos 196, V, VI, VII, VIII, XVII, e 197, VIII, da Lei Complementar n° 133/1985, pena prevista na citada Lei, conforme o Parecer do COMAP nº 22623/2023, homologado pelo Secretário Municipal da SMAP, e Relatório Conclusivo da JUR-GP, através da Portaria 33857398 de 26/05/2025 (Processo 17.0.000065399-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 716203/1, comissionado, Chefe de Seção ou Equipe, a contar de 19/05/2025, os efeitos da Portaria 162 de 13/06/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/06/2006, que convocou para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, através da Portaria 33897654 de 27/05/2025 (Processo 25.0.000062008-7).

CESSA, em relação a ARIADINE SUMAQUE SPINDOLA, 1475843/1, comissionado, Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, a contar de 19/05/2025, os efeitos da Portaria 464 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/03/2023, que convocou para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, através da Portaria 33846166, de 23/05/2025 (Processo 23.0.000019830-7).

CESSA, a contar de 01/06/2025, em relação a LUIS EDUARDO FONTES DE LIMA, matrícula 628594/3, Adido, os efeitos da Portaria 1106 de 06/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/05/2016, que concedeu Gratificação por Atividades Insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 33930143 de 29/05/2025 (Processo 25.10.000003105-7).

CESSA EFEITOS, a contar de 27/05/2025, da Portaria 32120998 de 24/01/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/01/2025, alterada pela Portaria 33895176 de 27/05/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/05/2025, que designou os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000003997-4, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa ONC ORGANISMO NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 44.102.941/0001-01, que tem por objeto a execução dos serviços de Certificação ou Recertificação e Manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade (NBR ISO 9001:2015), no período de 02/01/2025 a 01/04/2028, através da Portaria 33898266 de 29/05/2025 (Processo 24.10.000003997-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	PERÍODO DE ATUAÇÃO	SUPLENTE	MATRÍCULA	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Fiscal de Contrato	CÁSSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI	1668846/3	02/01/2025 a 06/04/2025	MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA	1287796/3	02/01/2025 a 01/04/2028
				CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1	02/01/2025 a 01/04/2028
				OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2	02/01/2025 a 01/04/2028
				MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO M ENDES	1672479/2	02/01/2025 a 01/04/2028
Fiscal de Serviço	ALINE FRONCKOWIAK SALIS	722057/3	02/01/2025 a 01/04/2028	KARINE GEORG DRESSLER	162430/3	02/01/2025 a 01/04/2028

CESSA EFEITOS, a contar de 27/05/2025, da Portaria 29815102 de 14/08/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/08/2024, alterada pela Portaria 32710090 de 08/03/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/03/2025, e pela Portaria 33895447 de 27/05/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/05/2025 que designou os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000005542-2, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa Infravix Engenharia S.A, CNPJ nº 12.366.484/0001-76, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento e engenharia consultiva para elaboração de estudos, levantamentos, ensaios, planos de trabalho, anteprojetos, projetos básicos e executivos em EBAPs e CFs do Sistema de Proteção Contra Cheias de Porto Alegre/RS, afetados pelos eventos climáticos de maio/2024, no período de 15/07/2024 a 14/07/2025, através da Portaria 33898254 de 29/05/2025 (Processo 24.10.000005542-2).

FUNÇÃO	TITULAR	PERÍODO DE ATUAÇÃO	SUPLENTE	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Fiscal de Contrato	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/2 Assistente Administrativo (Adido)	15/07/2024 a 14/07/2025	OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/2 Assistente Administrativo (Adido)	15/07/2024 a 14/07/2025
			CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI 1668846/3 Assistente Administrativo (Adido)	17/02/2025 a 06/04/2025
			CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/1 Assistente Administrativo	17/02/2025 a 14/07/2025
			MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA 1287796/3 Assistente Administrativo (Adido)	17/02/2025 a 14/07/2025

CONCEDE a ANTONIO ROCILON DA SILVA VALENTIN, 707214/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC20302, efetivo, da Equipe de Higienização Predial/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/ Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/03/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 33921141 de 28/05/2025 (Processo 25.10.000004169-9).

CONCEDE a CASSIO ANDERSON DA SILVA RODEMBUCH, 1123416/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Coordenação Técnica de Automação e Sistemas/Centro de Supervisão Operacional/Diretoria-Geral, a contar de 22/04/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 33921087 de 28/05/2025 (Processo 25.10.000004045-5).

CONVOCA, ARIADINE SUMAQUE SPINDOLA, 1475843/1, Chefe de Seção ou Equipe, vaga 2900065, comissionado, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 19/05/2025, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b" e artigo 131, da LC 133/1985; e artigo 37, inciso II; artigo 44, inciso II, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 33846019, de 23/05/2025 (Processo 23.0.000019830-7).

DESIGNA CAROLINE PEREIRA DE SOUZA MARQUETI, 1567900/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Navegantes/Coordenacao de Tratamento de Esgoto Norte/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Tratamento de Esgoto Norte/Gerencia de Tratamento de Esgotos/ Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84210000, substituindo CHARLES COSER DE MATOS, 1277243/1, Químico, ES218NS, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 31/03/2025 a 14/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33854898 de 24/05/2025 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA CAROLINE PEREIRA DE SOUZA MARQUETI, 1567900/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Navegantes/Coordenacao de Tratamento de Esgoto Norte/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Tratamento de Esgoto Norte/Gerencia de Tratamento de Esgotos/ Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84210000, substituindo CHARLES COSER DE MATOS, 1277243/1, Químico, ES218NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/05/2025 a 08/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33854999 de 24/05/2025 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, 1260430/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Biologia I/Coordenacao de Biologia Sanitaria e Ambiental/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Biologia I/Coordenacao de Biologia Sanitaria e Ambiental/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84241000, substituindo GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 1158252/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de Licença Prêmio, de 12/05/2025 a 26/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33855038 de 24/05/2025 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000003997-4, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa ONC ORGANISMO NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 44.102.941/0001-01, que tem por objeto a execução dos serviços de Certificação ou Recertificação e Manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade (NBR ISO 9001:2015), no período de 27/05/2025 a 01/04/2028, através da Portaria 33898319 de 29/05/2025 (Processo 24.10.000003997-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
			MAURÍCIO LEANDRO	

Fiscal de Contrato	ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ	439980/3	BORGES ROSA	1287796/3
			CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1
			OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2
			MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2
Fiscal de Serviço	ALINE FRONCKOWIAK SALIS	722057/3	KARINE GEORG DRESSLER	162430/3

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000005542-2, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa Infravix Engenharia S.A, CNPJ nº 12.366.484/0001-76, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento e engenharia consultiva para elaboração de estudos, levantamentos, ensaios, planos de trabalho, anteprojetos, projetos básicos e executivos em EBAPs e CFs do Sistema de Proteção Contra Cheias de Porto Alegre/RS, afetados pelos eventos climáticos de maio/ 2024, no período de 27/05/2025 a 14/07/2025, através da Portaria 33898283 de 29/05/2025 (Processo 24.10.000005542-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ	439980/3	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2
			CÁRMEN LÚCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1
			OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2
			MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA	1287796/3

MODIFICA, em relação a ANTONIO ROCILON DA SILVA VALENTIN, 707214/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC20302, efetivo, da Equipe de Higienização Predial/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/ Diretoria de Gestão Administrativa, os efeitos da Portaria 33098525 de 02/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/04/2025, que cessou os efeitos da Portaria 2079 de 11/11/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2014, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), quanto a data fim, que passa a ser 28/02/2025 e não como constou, através da Portaria 33921096 de 28/05/2025 (Processo 25.10.000004169-9).

MODIFICA, a contar de 02/05/2025, os efeitos da Portaria 33346378 de 17/04/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000006720-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A, CNPJ nº 08.100.057/0001-74, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica de emergência para estações de bombeamento de águas pluviais operadas pelo DMAE, no período de

08/04/2025 a 09/12/2025, conforme alterações abaixo, através da Portaria 33911210 de 28/05/2025 (Processo 24.10.000006720-0).

I - para EXCLUIR:

FUNÇÃO	ATUAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço	Titular	KLEBER TRINDADE RIGON	1237527/1	Engenheiro

II - para INCLUIR:

FUNÇÃO	ATUAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	Suplente	ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ	439980/3	Assistente Administrativo (Adido)
Fiscal de Serviço	Titular	MARCELO LUIS DIEL	450306/2	Engenheiro (Adido)

RELOTA LUIS EDUARDO FONTES DE LIMA, 628594/3, adido, da Equipe de Conservação de Areas Verdes/ Coordenação de Patrimonio/Gerencia de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para a Equipe de Manutenção de Equipamentos Moveis/Coordenação de Manutenção de Equipamentos Moveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 33929833 de 29/05/2025 (Processo 25.10.000003105-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a partir de 27/05/2025, os servidores CINDY DA SILVA VITALLI, matrícula 1192035, Assessor de Gabinete, como Fiscal de Contrato Titular, JOSSANA CECCHI BERNARDI, matrícula 1033522, Assessora de Gabinete, como Fiscal de Contrato Suplente, DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA, matrícula 161977, Chefe de Gabinete, como Fiscal de Serviço Titular e ROGER ROSADO BARHT, matrícula 1629980, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço Suplente, para fiscalizarem o Contrato Registrado DEMHAB 114/2025 (PE 522/2024), que tem por objeto a prestação de serviços de locação de 03 (três) veículos, modelo minivan, para 07 (sete) passageiros, incluindo o motorista Lote 08, para atender as demandas do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, com a empresa TRANSPORTES JOMA LTDA, CNPJ nº 93.195.915/0001-80, através da Portaria 33925880 de 29/05/2025 (Processo 25.14.000004111-6).

Nome	Matrícula	Cargo	Em substituição	Matrícula	Atuação	Órgão
JORGE LUIS MARCIAL LEMOS	131038.0	ADMINISTRADOR	CINDY DA SILVA VITALLI	119203.5	Fiscal de Contrato Titular	DEMHAB
KYRIA NUNES SOARES	1186841.0	ASSISTENTE	JOSSANA CECCHI BERNARDI	103352.2	Fiscal de Contrato Suplente	DEMHAB

LEOPOLDO ZARNOTT	340896	PEDREIRO	DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA	161977	Fiscal de Serviço Titular	DEMHAB
LORACI DA ROSA PAZ	1482165	ASSISTENTE	ROGER ROSADO BARHT	162998.0	Fiscal de Serviço Suplente	DEMHAB

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JORGE ANTONIO DA SILVA, 65346.1, Gari, deste Departamento, a contar de 14/05/2025, para prestar serviço noturno, com base no Art. 52 da Lei 6253/88 e Art. 41, § único, da LC 133/85, através da Portaria 33923628 de 29/05/2025 (Processo 25.17.000002095-1).

DESIGNA CAMILA TRAESEL, 167248.7, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Educação Ambiental 1.3.1.5 deste Departamento, para substituir ELIO DOS SANTOS JUNIOR, 66417.3, Motorista, por impedimento legal do titular, no período de 02/06/2025 até 11/06/2025, através da Portaria 33910526 de 28/05/2025 (Processo 24.17.000004132-5).

NOMEIA THYAGO DUARTE DA CUNHA, 95089.3, Supervisor Administrativo Financeiro deste Departamento, CC18GE, 3000194, a contar de 19/05/2025, com base no Art. 20 da LC 133/85, através da Portaria 33943522 de 30/05/2025 (Processo 25.0.000063886-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a VIVIANE GOULART DE OLIVEIRA, 166354.2, Assistente Administrativo, deste Departamento, a Portaria 31695107 de 19/12/2024 que a designou para responder pela função gratificada de chefe do Setor de Gestão de Veículos, através da Portaria 33901329, de 28/05/2025 (Processo 24.17.000004138-4).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a RAMAO DIAS RODRIGUES, 66229.2, Gari, deste Departamento, a Portaria 33775957 de 20/05/2025, que cessou a gratificação pelo exercício de atividades insalubres, através da Portaria 33904223, de 28/05/2025 (Processo 25.17.000001899-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1° do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 135 de 26/05/2025 (Processo 25.13.000003422-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
SELENI MULLER SCHUTZ	628211/03-1	SERGIO DA SILVA LOPES	628211/03	24/04/2025

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, as beneficiárias de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se as respectivas pensões, com base no Inciso I e § 1° do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 134 de 26/05/2025 (Processo 25.13.000003331-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
SUELY ESTHELA CARNEIRO DA COSTA	732129/03	ANTENOR GUTERRES DA COSTA	732129/03	14/05/2025
MARIA LUIZA HAFNER	289430/01	MARIA HELENA HAFNER	289430/01	15/05/2025

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a(o)s beneficiária(o)s de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se as respectivas pensões, com base no Inciso I e § 1° do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 137 de 27/05/2025 (Processo 25.13.000003225-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
SEBASTIANA LUIZA LOPES SOUZA	732208/03-1	CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA	732208/03	08/05/2025
GLAUCO JARDIM FREITAS DA SILVA	228932/05-7	WANDERLEI FREITAS DA SILVA	228932/05	08/05/2025
ZORAIDE CARDOSO DUARTE	131511/04-1	ALCEU DUARTE	131511/04	01/05/2025

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 138 de 27/05/2025 (Processo 25.13.000003225-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ELVIRA EMILIA DE MATOS	28116/01-1	FRANCISCO MACHADO DE BORBA	28116/01	04/05/2025

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2025, a servidora TANIA CASTRO DA SILVA, matrícula 392975, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Telefonista, classe 04-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (22%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 385 de 09/05/2025 (Processo 25.13.000002013-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. '**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**'. REPUBLICAÇÃO.

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM, pelo período de 15/05/2025 a 29/05/2025, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato SECON 95418/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e a empresa RSP Estruturas & Projetos de Engenharia Civil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 50.596.726/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços de Sondagem do terreno onde será instalado o Centro Comunitário pela Vida - CONVIVE, para atender à SMEL, através da Portaria 33924608, de 29/05/2025 (Processo 25.0.000050592-0).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

CONTRATO SECON/ANO	VIGÊNCIA	OBJETO/ PESSOA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUTO
95418/2025	De 15/05/2025 a 29/05/2025	Serviços de sondagem do terreno em que será instalado o Centro Comunitário pela Vida - CONVIVE 25.0.000050592-0	RODRIGO BRAGA KANDRIK Diretor-Geral 163482/09 SMEL	DOUGLAS RICARDO ROSSINI Assistente Administrativo 1709070/01 SMEL	ALEXANDRE GONÇALVES ESCOBAR Engenheiro 390103/02 SMOI	JOÃO ANTÔNIO PANCINHA COSTA Engenheiro 162477/04 SMOI

Despachos

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000065424-8 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições em relação ao servidor JOAO CARLOS SILVA DOS SANTOS, matrícula 24938.8, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas, com base no Parecer Técnico nº 33410483 de 02/05/2025, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas e Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

Processo 22.0.000073505-5 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições em relação ao servidor JORGE LITWINCZYK, matrícula 11086.6, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Munucipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com base no Parecer Técnico nº 33035048 de 07/04/2025, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas e Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

Processo 18.13.000004925-1 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições em relação ao servidor ALEX RODRIGUES TUBBS, matrícula 73074.1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, com base no Parecer Técnico nº 33034288 de 07/04/2025, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas e Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

Processo 23.0.000004281-1 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições em relação à servidora EDILAINE FERREIRA SCHULTZ EUGENIO, matrícula 48275.7, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico nº 33037003 de 07/04/2025, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas e Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

Processo 23.0.000013074-5 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições em relação à servidora NELSY TEREZINHA KOLOGESKI, matrícula 47804.3, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico nº 33036780 de 07/04/2025, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas e Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

Processo 23.0.000040625-2 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições em relação à servidora LIEGE D'AVILA DA SILVA, matrícula 110970.7, Recepcionista, AA10804, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico nº 33036237 de 07/04/2025, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas e Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

Processo 23.0.000100116-7 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições em relação ao servidor DANIEL RAMOS DE FRAGA, matrícula 50495.9, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico nº 33037250 de 07/04/2025, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas e Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

Processo 22.0.000008822-0 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições em relação ao servidor ADRIANO MACHADO BATISTA, matrícula 22887.7, Contínuo, AC10503, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com base no Parecer Técnico nº 33036358 de 07/04/2025, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas e Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

Processo 22.0.000147157-4 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições em relação à servidora LUCIANA CORREA PRESTES, matrícula 32924.4, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico nº 33034081 de 07/04/2025, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas e Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000003162-8 - DEFERE, em relação a EDILSON ALTMANN, 330842/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 3345 dias = 09 anos, 02 meses.
- Nelsa Altmann - 01/03/1984 a 30/04/1993.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000036505-2 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 24/02/2025 e 28/02/2025, relativo à servidora IZABEL CRISTINA GOULART BARROSO, 1374028/03, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000035198-1 – DEFERE, em 14/04/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Educação Especial e Processos Inclusivos para a Educação Escolar, na UFRGS, no primeiro semestre de 2025, nos dias 08/03/2025, 15/03/2025, 12/04/2025, 14/06/2025, efetuado pela servidora CAMILA SCOTTA FRANZ, 1422863/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.10.000005284-4 - DEFERE, em 27/05/2025, o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 01/04/2025 e 17/04/2025, relativos ao servidor JOSÉ CARLOS SILVA FERNANDES, 1668838/2, Assistente Administrativo, Adido, da Gerência de Licitações e Contratos/Diretoria de Gestão Administrativa, com base na manifestação da chefia.

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000008190-0 - INDEFERE, em 28/05/2025, o pedido de recurso de reconhecimento de conversão de tempo especial em tempo comum, protocolado pelo servidor MARCIO SUMINSKY, 722665, Biólogo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000003406-6 – DEFERE, em 28/05/2025, em relação a LUIZ CARLOS ALEGRE, 769347, Engenheiro da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5568 dias, excluída a colidência.
Regime Geral de Previdência Social:
- Câmara Municipal de Porto Alegre - 16/12/1998 a 03/03/2000;
- Sociedade de Educação Ritter dos Reis LTDA - 01/08/2000 a 29/04/2012;
- Per. Contr. CNIS 1 - 01/09/1989 a 31/10/1989;
- Per. Contr. CNIS 1 - 01/12/1989 a 19/01/1992.

Processo 25.13.000003490-2 - INDEFERE, em 28/05/2025, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ANA LUCIA SILVEIRA RODRIGUES, 466922, Professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 25.13.000003482-1 – INDEFERE, em 28/05/2025, em relação a NEUZA DE FREITAS RAUPP CECHINEL, 1131265, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DPREV/PREVIMPA.

Processo 22.13.000003474-4 – MODIFICA, em 28/05/2025, em relação a ALDROVANDO AGUIAR DA FONTOURA, 193516, Motorista, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a averbação de tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, concedida pelo Processo 001.029911.93.1, quanto ao total de dias, empregadores e períodos, que passa a ser conforme abaixo especificado, e não como constou.
Regime Geral de Previdência Social: 4585 dias
- Cia Calcado Clara - 02/05/1968 a 05/06/1969;
- Rafael Guabrari Tec e Conf SA - 04/09/1969 a 13/08/1971;
- Lojas Renner SA - 03/11/1971 a 14/01/1974;

- Tecidos Israel Fridman Limitada - 17/05/1974 a 31/07/1974;
- Textil Renner Ltda - 07/10/1974 a 04/11/1974;
- Confeccoes Globus Ltda - 19/11/1974 a 16/02/1975;
- Alsco Brasil Ltda - 26/01/1976 a 04/02/1976;
- Empresa de Vigilantes Princesa do sul Ltda - 07/04/1976 a 09/07/1976;
- Moveis Cimod e Porto Alegre SA - 06/09/1976 a 13/10/1976;
- R Adegas S A Comercio e Representacoes - 01/11/1976 a 01/11/1976;
- Faixa Azul Distribuidora de Bebidas Ltda - 23/01/1978 a 17/04/1979;
- Massa Falida de J H Santos S/A Comercio e Industria - 05/09/1979 a 05/09/1979;
- Imcosul S/A - 09/11/1979 a 03/03/1980;
- TMSA - Tecnologia em Movimentacao S/A - 06/03/1980 a 05/09/1980;
- Mesbla S A - 10/11/1980 a 10/11/1980;
- GauchaCar Veiculos e Peças Ltda - 13/10/1981 a 14/07/1982;
- Panatlantica S.A. - 02/08/1982 a 27/10/1982;
- Textil Camburzano S/A Falido - 09/03/1983 a 25/05/1983;
- Lideroil do Brasil Ind e Comercio de Lubrificantes Ltda - 01/06/1983 a 09/11/1983;
- Transportadora Amapa Ltda - 26/12/1983 a 01/02/1984;
- Telmo Azevedo de Azevedo - 24/05/1984 a 26/10/1984;
- Mauricio E - 01/03/1985 a 01/04/1986;
- ED Administracao e Participacoes Ltda - 01/05/1986 a 09/03/1987;
- Partime Servicos Temporarios Sao Paulo Ltda - 16/01/1981 a 05/03/1981;
- Sertel Banco de Rcursos Humanos Ltda - 23/06/1981 a 23/07/1981;
- Ecco Servicos Gerais Ltda - 02/12/1982 a 03/12/1982.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 084/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PROCESSO 24.0.000072419-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para os profissionais listados abaixo, selecionados através do CP 742 - Enfermeiro manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.205, de 03 de abril de 2025 e o Processo 24.0.000072419-6 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogadas por mais 60 (sessenta) dias, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
3.1. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Moinhos de Vento, na TERÇA-FEIRA, 03/06/2025 às 14 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

GERAL	NOME
76	SUELEN GOECKS OLIVEIRA

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 04/06/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.
3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concurso Público / Processo Seletivo Público.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 06/06/2025, através do Protocolo Virtual:
I - Documento de identificação com foto;
II - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
III - Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
IV - Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
V - PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
VI - Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
VII - Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidades (Enfermeiro);
VIII - Comprovante de residência com até 60 (sessenta) dias (água, luz ou telefone fixo ou celular, internet ou TV por assinatura). Ou em caso de comprovante em nome de terceiros (inclusive Pai e Mãe), anexar declaração do titular do comprovante de residência, reconhecida em cartório, conforme Edital de Abertura do Processo Seletivo Público (Agente de Combate às Endemias).
IX - Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
X - Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
XI - Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do termo de isenção;
XII - Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
XIII - Declaração de probidade e moralidade administrativa;
XIV - Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.
4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas IX, XI, XII, XIII e XIV do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.
4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:
a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
b) Termo de Adoção e/ou guarda, conforme o caso;
c) Certidão de casamento, se for o caso;
d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
e) Termo de rescisão de Contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.
4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.
4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 10/06/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 03 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.
5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.
6.1. Vencimentos Básicos:
Enfermeiro: R$ 2.628,68 (valores para 30h).
Agente de Combate às Endemias: R$ 2.824,00 (valores para 40h).

7. Os Contratos temporários firmados para os cargos de Enfermeiro, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) e de 50% (cinquenta por cento), adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os Contratos temporários firmados para os cargos de Agente de Combate às Endemias, ficam assegurados além da remuneração, adicional de insalubridade, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

9. Os profissionais contratados no cargo de Enfermeiro poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.205/2025.

10. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.
10.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 29 de maio de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 082/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OPERAÇÃO INVERNO 2025
PROCESSO 24.0.000152489-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para os profissionais listados abaixo, selecionados através dos CP 742 - Enfermeiro, CP 737 - Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, CP 750 - Auxiliar de Farmácia e CP 798 - Fisioterapeuta manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional

interesse público, conforme Lei 14.232, de 09 de maio de 2025 e o Processo 24.0.000152489-1 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CLASS. GERAL	NOME	CARGO
26	FRANCESCA DA SILVA DE ANDRADE BELOMO	Auxiliar de Farmácia
28	DENISE RIBEIRO GONSIOROSKI	Auxiliar de Farmácia
29	MAGDA SANTOS DA SILVA	Auxiliar de Farmácia
101	CARLA AGUIAR ZONE	Enfermeiro
109	ANDRESSA MARQUES CORNELLI	Enfermeiro
115	LEONARDO FLORES CARVALHO	Enfermeiro
116	LUIS EDUARDO RIBEIRO ROSTIROLLA	Enfermeiro
123	ANA LUÍSA MAYER	Enfermeiro
124	GRACE HELENA ZARO	Enfermeiro
129	LUCINARA SOBROZA CARVALHO	Enfermeiro
138	NATHALIA SIMADON SOARES	Enfermeiro
139	JANAINA PASQUALI	Enfermeiro
140	JANAINA DE OLIVEIRA TERRA	Enfermeiro
18	CATIE ELIANE MEIRA ROSA	Técnico em Laboratório e Análises Clínicas
05	JAIRO CORRÊA DA SILVEIRA JUNIOR	Fisioterapeuta
06	ROBERTA DE PINHO SILVEIRA	Fisioterapeuta

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogadas por mais 60 (sessenta) dias, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 03/06/2025, às 14h para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.
3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 04/06/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.
3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concurso Público.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 06/06/2025, através do Protocolo Virtual:
I - Documento de identificação com foto;
II - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
III - Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;

IV - Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
V - PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
VI - Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
VII - Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidade;
VIII - Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
IX - Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
X - Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do termo de isenção;
X - Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
XII - Declaração de probidade e moralidade administrativa;
XIII - Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.
4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, IX, X, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.
4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:
a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
c) Certidão de casamento, se for o caso;
d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
e) Termo de rescisão de Contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.
4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.
4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.
4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 10/06/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.
5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.
6.1. Vencimentos Básicos:
Auxiliar de Farmácia: R$ 1.565,62 (valores para 30h).
Enfermeiro: R$ 2.628,68 (valores para 30h).
Fisioterapeuta: R$ 2.628,68 (valores para 30h).
Técnico em Laboratório e Análises Clínicas: R$ 1.878,01 (valores para 30h).

7. Os Contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 110% (cento e dez por cento) sobre o VB, se lotado em Hospital ou Pronto Atendimento, gratificações de 25% (vinte e cinco por cento) e de 50% (cinquenta por cento), ambas sobre o VB, se lotado em Farmácia Distrital ou Unidades de Saúde subordinadas à Diretoria de Atenção Primária, ou gratificação de 100% (cem por cento) sobre VB, se lotado na sede, adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os profissionais contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.232/2025.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.
9.1. Na data da assinatura do termo de admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 29 de maio de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 045/2025

PROCESSO 25.0.000054517-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar as propostas técnicas encaminhadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs), salientando a experiência prévia ou de natureza semelhante no atendimento direto ou indireto às crianças e adolescentes na linha de financiamento pretendida e as instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades relacionadas à proposta em questão, conforme critérios de elegibilidade, anexo VIII do Edital de chamamento Público FECA, Subitens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, SENDO DE PARECER FAVORÁVEL para as seguintes OSCs elencadas abaixo:

ATENDIMENTO DIRETO

RAZÃO SOCIAL DA OSC	CNPJ	TÍTULO DO PROJETO
ASSOCIAÇÃO EVANGELICA LUTERANA DE CARIDADE AELCA	92.931.898/0001-30	SONS E MOVIMENTOS
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MARCOS (ABSM)	09.640.572/0001-00	INCLUIR PARA TRANSFORMAR
FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR	00.932.411/0001-15	PROJETO PESCAR: HUB PESCAR DE EXECUÇÃO E INOVAÇÃO
ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS EM SOLIDARIEDADE- AFASO	74.703.125/0001-14	JOVENS PROTAGONISTAS DO FUTURO
ACOMAJAL - ASSOSCIAÇÃO COMUNITARIA DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM DONA LEOPOLDINA	05.990.698/0001-53	TRILHAS NAS ESCOLAS

PROJETO VIDA NOVA RESTINGA	04.328.546/0001-27	PROGRAMA LUZ DO AMANHÃ
SESOMATR-SERVIÇO SOCIAL MARY TARANGER	02.580.0002/0001-22	PROVICA: PROJEÇÃO DE VIDA DE CRIANÇA E ADOLESCENTE
ACASA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA SAGRADA FAMILIA	33.649.511/0001-98	FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CONTRATURNO ESCOLAR
MOVIMENTO PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - MDCA	93.459.345/0001-99	DIVERSIDADE E SAÚDE: UM DESAFIO NO CONTEXTO DO DIREITO À VIDA
INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE MEL	10.356.361/0001-29	PINGO DE MEL: MELHORIAS PARA NOSSA ESCOLA.
FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA	92.882.190/0001-36	ALDEIA LAB
ASSOCIAÇÃO RITA YASMIM DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA	08.215.236/0001-57	A INCLUSÃO FAZ A DIFERENÇA
INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CENTRO DE ED. PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA	92.726.819/0004-00	CALÁBRIA EM AÇÃO: JUVENTUDE QUE TRANSFORMA
FUNDAÇÃO THIAGO DE MORAES GONZAGA	02.403.957/0001-04	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NA INFÂNCIA
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL SPORT VIDA	26.823.743/0001-55	ESPERANÇA VIVA
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS - UNIDADE MORRO SANTANA	92.863.000/0006-48	JOGUE COMO UMA GAROTA
CLÍNICA ESPERANÇA DE AMPARO À CRIANÇA - CEACRI	03.473.413/0001-81	COZINHA NOTA 10
OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - OSICOM	87.125.522/0001-06	PONTOS E CONEXÕES
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT-AMURTEL	92.251.354/0001-27	REDE VIVA: PROTEÇÃO E CUIDADO NO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO	92.666.015/0001-01	CONTRIBUIR PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL ATRAVÉS DA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

SOCIEDADE EDUCACÃO E CARIDADE INST. SÃO BENEDITO	92.812.049/0004-00	CRIANDO MASTERCHEFS
UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - UBEA	88.630.413-0001/09	FORTALECENDO O SGDA: FORMAÇÃO CONTINUADA PARA A PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO RS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA BÁRBARA DA RESTINGA	28.441.546/0001-05	PEQUENOS SABORES, GRANDES CUIDADOS
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO SPORT CLUB INTERNACIONAL	90.967.241.0001-05	INTERABILITA
CLUBE DE MAES LEGIONARIAS DO TRABALHO	89.949.366/0001-15	TRANSFORMANDO PARA O FUTURO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAMPO DA TUCA - C	87.132.825/0001-48	NO COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SEMEANDO UM NOVO AMANHÃ
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS VILA RESTINGA OLÍMPICA ACM - VRO	92.863.000/0011-05	GASTRONOMIA - CURSOS RÁPIDOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE	92.828.110/0001-64	REVITALIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA APAE DE PORTO ALEGRE
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EDUCACIONAL E ESPORTIVA CULTURAL RESGATANDO MAIS UM	91.376.525/0001-81	RESGATANDO MAIS UM
SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO -SOME/ CENTRO SOCIAL MARISTA DA JUVENTUDE	92.023.159/0052-90	BRINCAR E APRENDER: INCLUSÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNOS GLOBAIS NO SCFV
ILEM- AÇÃO SOCIAL MURIALDO	88.637.780/0006-30	TIRANDO PROVEITO RESIDUAL
		FORTALECIMENTO DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO- ABENSA	95.180.350/0001-82	TECNOLÓGICA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ASSOCIAÇÃO DAS CRECHES BENEFICENTES DO RIO GRANDE DO SUL - ACBERGS	90.264.268/0001-23	RECONSTRUÇÃO, QUALIFICAÇÃO E REPAROS DOS ESPAÇOS PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES
ACOMPAR - AÇÃO COMUNITÁRIA PARTICIPATIVA	92.925.726/0001-53	INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA PROTEGIDAS, FAMÍLIAS FORTALECIDAS.
ASSOCIAÇÃO ESCOLAR DESENVOLVENSO O SABER	23.216.416/0001-47	TRANSFORMAR E INCLUIR NA EDUCAÇÃO INFANTIL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA PANORAMA	91.336.321/0001-17	INFÂNCIA PROTEGIDA
CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS FAZENDINHA FARROUPILHA	106489465/0001-12	CULTURA E ARTE: ELO EM DEFESA E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CENTRO ASSISTENCIAL PAZ	07.564.074/0001-08	QUALIDADE QUE MOTIVA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO NÚCLEO ESPERANÇA	01.099.325/0001-36	EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR CRIANÇA E JOVENS NÚCLEO ESPERANÇA
INSTITUTO PASSOS	13.170.461/0001-54	NOVOS HORIZONTES
ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS	89.455.422/0001-65	AEE NA ALAN
SOCIEDADE DOS AMIGOS DO JARDIM INGÁ	89.172.555/0001-24	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TERESA DE JESUS	92.880.962/0007-96-	PREPARANDO CRIANÇAS E JOVENS PARA O FUTURO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE - ABCB	92.852.680/0001-90	CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO: CUIDADO E PROTEÇÃO
INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	97.837.363/0010-09	É PELA PAZ

ISBET - INSTITUTO BRASILEIRO E PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO	43.126.366/0010-87	CAMINHO PARA O FUTURO: OFICINAS PARA AS COMUNIDADES
INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA	07.105.443/0001-96	LAB JOVEM: DIREITOS E IDEIAS EM AÇÃO
ILEM AÇÃO SOCIAL MURIALDO	88.637.780/0019-55	CLIMATIZAÇÃO NO SOCIAL
CASA DE SAÚDE MENINO JESUS DE PRAGA- CSMJP	08.604.094/0001-10	MOBILIDADE E NUTRIÇÃO NO CUIDADO INTEGRAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PRIMEIRA UNIDADE	18.600.066/0001-88	SABOR DO FUTURO: FORMAÇÃO EM PANIFICAÇÃO PARA JOVENS MULHERES
ASSOCIAÇÃO INTERCOMUNITÁRIA DE ATENDIMENTO SOCIAL AICAS	97.260.749/0001-00	CAMINHOS DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL - A FORÇA DA CONSCIENTIZAÇÃO

ATENDIMENTO INDIRETO

UNIÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL - UCERGS	90.299.116/0001-66	ESTIMULAÇÃO PRECOCE VISUAL - PRIMEIROS OLHARES
ASAFOM ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FÓRUM MDCA	02.298.673/0001-03	QUALIFICAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FÓRUM MDCA
BANCO DE ALIMENTOS DE PORTO ALEGRE	04580781/0001-91	NUTRINDO O AMANHÃ

Sessão plenária Presencial nº 014/2025, 21 de maio de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 047/2025

RESOLUÇÃO CONVOCATÓRIA

PROCESSO 24.0.000100586-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009, pelo § 2º, do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, nos termos dos Artigos 90, parágrafo 3º, e Artigo 91, parágrafo 2º, e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) registradas neste Conselho para fazer o Recadastramento de atualização de dados, a fim da emissão do Atestado de Funcionamento com a validade de 02 (dois) anos. Para este Recadastro, as Organizações da Sociedade Civil deverão preencher o formulário que consta no site do CMDCA (https://prefeitura.poa.br/cmdca), e anexar os seguintes documentos:
- Requerimento;
- Cópia simples e legível do Estatuto Social atualizado, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- Comprovante do CNPJ ativo e atualizado, emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Ata, em vigência, da atual diretoria, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- Cópia simples e legível do documento de identificação com foto e o comprovante de endereço do Representante Legal da OSC;
- Cópia de Procuração caso o represente não for o Presidente;
- Comprovante de endereço em nome da OSC;
- Plano de Prevenção de Combate a Incêndio – PPCI, ou protocolo de solicitação emitido pelo Corpo de Bombeiros ou o simplificado;
- As Organizações da Sociedade Civil (OSC) com sede em outro Município ou estado deverão apresentar documentos acima e o Atestado de Funcionamento do CMDCA da matriz.

Art 2º O prazo para o Recadastramento de atualização, será de 01 a 30 de junho de 2025.

Art 3º Após análise e aprovação dos documentos encaminhados pela OSC será emitido o Atestado de Funcionamento válido por 02 (dois) anos, de junho 2025 a junho de 2027. Caso a OSC não realize o processo de recadastramento, ficará em situação irregular neste Conselho, tendo o seu Registro suspenso.
Parágrafo único. O Atestado de Funcionamento será emitido com validade de 02 (dois) anos devendo ser renovado após este prazo, ou antes caso encerre o mandato da atual Diretoria Administrativa da Organização da Sociedade Civil (OSC) de Atendimento Direto e/ou Indireto, devendo a OSC, neste caso, atualizar os dados junto ao CMDCA, para atualização de seu Atestado.

Art 4º A renovação do atestado será somente de serviços já inscritos neste Conselho. A inscrição de novos serviços deverá passar pela análise e aprovação do Conselho conforme art. 5º da Resolução 100/2024.
Parágrafo único. Quando a Organização da Sociedade Civil (OSC) já possuir o Registro e Inscrição e desejar incluir novo Serviço/Programa/Projeto, deve ser apresentado somente os Anexos I e III conforme Resolução 100/2024.

Art 5º A OSC que tiver o seu registro suspenso, nos termos do Art. 3º desta Resolução, deverá solicitar a reativação do Registro de acordo com a resolução 100/2024 do CMDCA.

Esta Resolução entra em vigor a partir da Publicação no DOPA.
Sessão plenária Presencial nº 015/2025, 28 de maio de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 046/2025

PROCESSO 25.0.000054517-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO das propostas técnicas encaminhadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs), conforme critérios estabelecidos no Edital de chamamento Público FECA, por não estarem com registro em situação REGULAR no CMDCA, SENDO DE PARECER DESFAVORÁVEL para as seguintes OSCs elencadas abaixo:

RAZÃO SOCIAL DA OSC	CNPJ	TÍTULO DO PROJETO

MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - PARÓQUIA N.S. APARECIDA	92.858.000/0034-03	PROJETO CUIDAR PARA PROTEGER
SECRETARIADO DE AÇÃO SOCIAL	92.679.935/0001-64	TECNOLOGIA E ARTE PARA A CIDADANIA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA MONTE CRISTO	89.403.828/0001-02	PEQUENOS GESTOS, GRANDES RESULTADOS
CLUBE DE PAIS E MÃES BUSCANDO O SABER	23.226.991/0001-20	MELHORIAS NOS AMBIENTES DE ATENDIMENTO
ASSOCIAÇÃO CT- CENTRO TERAPÊUTICO	05.776.147/0001-91	CORES DA INCLUSÃO FORTALECER PARA CRESCER

Sessão plenária Presencial nº 014/2025, 21 de maio de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2025

PROCESSO 22.17.000003825-0

Estabelece, em conformidade com o Decreto nº 21.760/22, os procedimentos administrativos para contratação de estagiários no âmbito do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o Quadro de Vagas de Estágios, conforme previsto no Contrato nº 79.914/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE/RS, constante no Anexo Único desta normativa.
§ 1º A distribuição de vagas entre os setores do Departamento Municipal de Limpeza Urbana será definida pela Diretoria de Recursos Humanos, conforme posição de ocupação em 30/11/2022, observando a adequação entre o perfil do estagiário e as atividades inerentes ao local de trabalho.
§ 2º Compete à Diretoria de Recursos Humanos o monitoramento e confirmação das solicitações de abertura de vagas, de acordo com o estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 2º A solicitação de vagas deverá ser formalizada pelos setores demandantes mediante a abertura de Processo Eletrônico SEI, classificado como "RH - ESTÁGIOS: Solicitação de Estagiário/Admissão", com o preenchimento do formulário “Solicitação de Vaga de Estágio Remunerado”, disponível no SEI.
§ 1º O formulário deverá ser assinado pelo supervisor técnico e, posteriormente, encaminhado à DRH-DMLU para as providências necessárias à contratação.
§ 2º Compete à DRH-DMLU a conferência das informações e o encaminhamento ao Agente de Integração.
§ 3º Quando da demanda de mais de um estagiário para o mesmo local deverão ser iniciados Processos individuais por vaga a ser preenchida, a serem avaliados conforme estabelecido no § 1º desta Normativa.

Art. 3º A confirmação do preenchimento da vaga ocorrerá mediante inclusão do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) no Processo de solicitação.
§ 1º A DRH-DMLU será responsável pelo registro da contratação, a partir do recebimento do TCE.
§ 2º O estagiário deverá se apresentar no local indicado no formulário de solicitação, na data de início constante do TCE.
§ 3° O lançamento dos dados cadastrais do estagiário no Sistema ERGON, bem como a abertura de vinculo, para fins de efetividade será realizado pela DRH após a confirmação do início das atividades do estudante.
§ 4° Caberá à DRH-DMLU receber o estagiário, encaminhá-lo à confecção de crachá para identificação pessoal, bem como orientar o gestor responsável quanto aos registros e prazos de controle da efetividade.

Art. 4º O prazo de atendimento da solicitação de contratação de estagiário dependerá da disponibilidade de candidatos habilitados no Processo Seletivo vigente e tramitação interna do pedido no CIEE.

Art. 5º Para solicitação de renovações/prorrogações de estágios, deverá ser encaminhado o processo eletrônico SEI original da vaga, contendo despacho da solicitação devidamente assinado pelo supervisor técnico.
Parágrafo único: A renovação contratual fica condicionada à apresentação da Declaração Pública de Bens atualizada.

Art. 6° Compete ao supervisor técnico o controle da efetividade do estagiário e a realização dos devidos lançamentos no Sistema Ronda, dentro dos prazos estabelecidos, para fins de pagamento da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte.
§ 1º O período de apuração da efetividade dos estagiários compreenderá do dia 15 do mês anterior ao dia 14 do mês corrente.
§ 2º Os registros deverão ser inseridos no Sistema Ronda, na empresa 530 - AGINT-DMLU.
§ 3º O prazo para ajustes da efetividade será de até três dias úteis após o encerramento do período de apuração.

Art. 7º A ausência por motivo de saúde poderá ser abonada por até 15 dias consecutivos ou intercalados por período de estágio, nos termos do TCE.
§ 1º Para registro no Sistema Ronda, o Gestor deverá utilizar o código "15 – Horas Justificadas" e o motivo "14 – Horas autorizadas pela chefia".
§ 2º Caberá à chefia o recebimento e a guarda do atestado médico, para fins de justificativa da efetividade.

Art. 8º Concluído o prazo de ajustes, a DRH-DMLU emitirá o relatório final de efetividade dos estagiários e o encaminhará ao Agente de Integração para emissão da nota fiscal referente aos serviços de intermediação e aos valores da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte.
§ 1º O repasse dos valores será efetuado pelo Agente de Integração no prazo de um dia útil após o recebimento do pagamento pelo Município.
§ 2º O pagamento da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte deverá ocorrer até o 5º dia útil do mês subsequente.
§ 3º Questões relativas à portabilidade ou ao tipo de conta bancária deverão ser tratadas diretamente entre o estagiário e o Agente de Integração.

Art. 9º Os estagiários terão acesso ao demonstrativo de pagamento da bolsa-auxílio por meio do Portal do CIEE (www.cieers.org.br). Dúvidas sobre o acesso deverão ser esclarecidas diretamente com o CIEE.

Art. 10 Em caso de solicitação extemporânea de ajustes na efetividade, o supervisor técnico deverá solicitar à DRH - DMLU a reabertura do Sistema Ronda para lançamento dos ajustes retroativos através do documento "Ponto Eletrônico - Abertura de Mês".
§ 1º A solicitação de reabertura deverá ser encaminhada para DRH - DMLU e esta enviará para o RONDA-SMAP, por meio do Processo SEI vinculado à vaga do estagiário.
§ 2º Após os ajustes, o supervisor técnico deverá encaminhar à DRH - DMLU o relatório de efetividade do Ronda, devidamente atualizado e homologado pelo titular da pasta.
§ 3º A DRH - DMLU processará os lançamentos pendentes na folha de pagamento seguinte ao recebimento da informação.
§ 4º Não será permitida a geração de folha suplementar para fins de pagamento de ajustes retroativos.

Art. 11 O estagiário poderá acompanhar os registros de sua efetividade por meio do sistema RH24horas.

Art. 12 O recesso obrigatório de 15 (quinze) dias para contratos com duração igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias, deverá ser acordado entre o supervisor técnico e o estagiário, e concedido uma única vez, de forma ininterrupta, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio.
Parágrafo único. Compete à DRH registrar no sistema ERGON os períodos de recesso informados pelos supervisores técnicos.

Art. 13 O prazo de vencimento dos Termos de Compromisso de Estágio será monitorado pelo Agente de Integração, que deverá comunicar à DRH - DMLU com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.
§ 1º Constatada pendência de concessão do recesso, a DRH-DMLU realizará o lançamento compulsório nos últimos dias do Contrato.
§ 2º A DRH - DMLU consultará o setor quanto ao interesse na renovação da vaga.

Art. 14 Alterações no TCE (turno, carga horária, supervisor, lotação, entre outros) deverão ser formalizadas pelo setor à DRH - DMLU, via Processo SEI vinculado à vaga do estagiário.
Parágrafo único: A alteração de carga horária só terá efeito a partir do fechamento do período de efetividade subsequente, conforme cronograma vigente.

Art. 15 O relatório de atividades e avaliação do estagiário será gerenciado pelo Agente de Integração, que o encaminhará diretamente ao supervisor técnico da vaga, utilizando o *e-mail* cadastrado no momento da solicitação.

Art. 16 A solicitação de desligamento antecipado deverá ser formalizada pelo estagiário diretamente junto ao CIEE.
§ 1º O estagiário fará jus ao recesso proporcional, desde que tenha completado, no mínimo, 30 (trinta) dias de estágio.
§ 2º A verificação do direito ao recesso proporcional caberá ao CIEE, que deverá encaminhar a informação à DRH - DMLU para fins de registro e pagamento.
§ 3º O desligamento antecipado por iniciativa do supervisor deverá ser formalizado para DRH - DMLU por meio do formulário eletrônico “Solicitação de Cessação”.

Art. 17 O estagiário fará jus ao auxílio-transporte no mês em que houver efetiva utilização, a ser pago juntamente com a bolsa-auxílio, conforme previsto no Decreto nº 23.261/2025.
§ 1º O valor mensal do auxílio-transporte corresponderá a 02 (duas) tarifas urbanas de transporte coletivo por dia, considerando-se 22 (vinte e dois) dias úteis mensais.
§ 2º O valor será fixo, nos termos do § 1º, independentemente da efetividade do estagiário no mês.
§ 3° Não será devido auxílio-transporte durante o período do recesso.

Art. 18 O estudante que comprovar necessidade de utilização de quantidade superior a duas tarifas diárias poderá solicitar complementação do auxílio-transporte, nos termos do Decreto nº 21.973/2023.
§ 1º O setor demandante deverá encaminhar à DRH - DMLU Processo SEI classificado como “RH - VALE-TRANSPORTE: Concessão/ Exclusão/Vale-Transporte Adicional”, contendo:
I – Formulário “Incremento de Auxílio-Transporte – Estagiários”, preenchido e assinado pelo supervisor e pelo estagiário.
II – Comprovante de endereço (contas de água, luz, gás, telefone, internet, TV por assinatura, fatura de cartão de crédito ou Contrato de Locação);
III – Caso o comprovante esteja em nome de terceiro, declaração de residência conforme modelo C-238, acompanhada de cópia do documento de identidade do declarante;
IV – Documento de identificação do estagiário.
§ 2º O Processo deverá estar vinculado ao Processo SEI da vaga do estagiário.
§ 3º A solicitação será analisada pela EPTC e pela DRH - DMLU e, se deferida, o pagamento será providenciado a partir da data da solicitação.

Art. 19 A celebração de estágio obrigatório/não remunerado, conforme estabelecido no Decreto nº 21.760/22, será de responsabilidade e gerenciamento da DRH - DMLU.
§1° Para realização de estágio obrigatório/não remunerado o estudante deverá apresentar a documentação necessária exigida pela Instituição de Ensino através de Processo SEI.
§ 2º Essa modalidade independe da existência de vaga disponível e deve ser autorizada pelo Diretor da área.
§ 3º Nos casos que seja necessário Protocolo de Intenções, este deverá ser autorizado pelo Diretor Geral.

§ 4º Os Termos de Compromisso de Estágio (TCE) não remunerado deverão ser emitidos pela Instituição de Ensino solicitante da vaga, com cláusula obrigatória da responsabilidade da Instituição de Ensino providenciar o seguro obrigatório contra acidentes para o estagiário. Deverá ainda ser assinado pelo titular da pasta, supervisor técnico, bem como representante da instituição de ensino.
§ 5º O supervisor técnico será responsável pela validação do plano de atividades.
§ 6° O controle de assiduidade e da carga horária será realizado pelo supervisor técnico com apoio da DRH-DMLU.

Art. 20 Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21 Fica revogada a Instrução Normativa n° 007/2023.

Porto Alegre, 26 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

ANEXO ÚNICO - QUADRO DE VAGAS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5653_ce_555286_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 055/2025 – PROCESSO 25.0.000032240-0, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO - REAGENTE CONTROLE NEGATIVO E SORO ANTI-RHO(ANTI D)MONOCLONAL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTE: 01.
VENCEDOR: QUALIS SOLUÇÕES PARA A SAÚDE LTDA.
CNPJ: 32.661.819/0001-96

Porto Alegre, 29 de maio de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 344/2024 – PROCESSO 25.0.000032240 - REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRTESES E PRÓTESES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTES: 08, 09 e 10.
VENCEDOR: ORTHOFACE IMPLANTES ESPECIAIS LTDA.
CNPJ: 04.365.528/0001-15

Porto Alegre, 29 de maio de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 097/2025 – **PROCESSO 24.0.000145407-9,** para aquisição de Câmeras corporais e *dockstations* para armazenamento e carregamento das câmeras corporais para os agentes de fiscalização para a Secretaria Municipal de Segurança, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.
VENCEDOR: SMEPR COMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 02.686.942/0001-09.

Porto Alegre, 29 de maio de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 155/2025 – **PROCESSO 25.0.000003485-4,** para a contratação de empresa para Locação de estrutura, incluindo RH, para a realização das Assembleias do Orçamento Participativo 2025, para a Secretaria de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural (SMGOV), conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 16 de junho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, cujo termo de cotação pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
DISPENSA ELETRÔNICA 016/2025 – PROCESSO 25.0.000057782-3, para a contratação emergencial de empresa (s) para execução de serviços de terraplenagem para conservação de vias não-pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, nas

zonais LESTE e EXTREMO SUL da DCVU/SMSURB, de acordo com os termos descritos no Termo de Referência.
LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 05/06/2025 às 08h59min.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 05/06/2025 às 09h.
ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 05/06/2025 às 15h.
O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL 016/2024

ANULAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE REURB-S
PITINGA I E II
PROCESSO 24.0.000088878-4

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, torna pública a ANULAÇÃO do Edital 047/2024 Instauração REURB-S (29848430), publicado no DOPA de 09/08/2024, de Instauração de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, do núcleo urbano informal consolidado localizado na Estrada João Antônio da Silveira, 6340 - Loteamente Pitinga I e II.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

SIMONE SOMENSI, Procuradora do Município e Diretora E-REURB/PGM.

EDITAL 017/2025

INSTAURAÇÃO REURB-S
NUI PITINGA I E II
PROCESSO 24.0.000088878-4

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana e Interesse Social - REURB-S, conforme perímetro descrito nos documentos: Planta Geral Perímetro Instauração da REURB - maio/2025 - PDF (33859432) e Memorial Descritivo (33859433) do Processo SEI 24.0.000116062-8; visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado localizado na Estrada João Antônio da Silveira, 6340 - Loteamento Pitinga I e II.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

SIMONE SOMENSI, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o abaixo

relacionado acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000024551-0	VINICIO DE SOUZA MARQUES MACHADO	1017686	ART. 29-C, I, A, LC 012/1975	MULTA 300 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 29 de maio de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000031025-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90746/2024.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95615/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.
CONTRATADA: GIOVANE SCHETTERT.
CNPJ: 40.479.373/0001-01.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 20/08/2025; A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato, será formalizado posteriormente.
MODALIDADE: PE 118/2024.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/08/2024 a 19/08/2025.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 20/08/2025 a 19/08/2026.
VALOR: R$ 96.498,72 (noventa e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501.004091.33903904.1500001001-0001.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000075282-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90108/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95614/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.
CONTRATADA: TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 04.761.749/0001-02.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 03/07/2025; A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato, será formalizado posteriormente.
MODALIDADE: PE 069/2024.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/07/2024 a 02/07/2025.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03/07/2025 a 02/07/2026.
VALOR: R$ 99.369,84 (noventa e nove mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Próprios Municipais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501.004091.33903904.1500001001-0001.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO

DE SOLO CRIADO POR CONTRAPARTIDA
TASCC 003/2025
PROCESSO 25.0.000048400-0

REGISTRO: Contrato Registrado SECON nº 95601/2025.
OUTORGANTE: Município de Porto Alegre.
OUTORGADO: SPE Empreendimento Almirante Abreu LTDA., CNPJ nº 39.719.704/0001-54.
POTENCIAL CONSTRUTIVO CONVERTIDO CONTRAPARTIDA: 372,30m² de Solo Criado (SC) de médio adensamento e 23,34m² de SC não adensável, totalizando R$ 707.453,09.
VALOR: R$ 707.453,09.
OBJETO: Outorga pelo Município de Porto Alegre a SPE Empreendimento Almirante Abreu LTDA da outorga onerosa do direito de construir (Solo Criado) através de contrapartida de bens, serviços e obras para revitalização da Casa Torelly, para o empreendimento que será localizado nesta Capital, na Rua Almirante Abreu nº 146, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90420-010.
BASE LEGAL: Art. 8º da Lei Complementar nº 850/2019 e Decreto nº 20.771/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 230 (duzentos e trinta) dias, a contar da assinatura.
EXPEDIENTE ÚNICO: 002.342558.00.4.

Porto Alegre, 27 de maio de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO I

PROCESSO 24.0.000009629-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
CONTRATADA: BRASERV LTDA, CNPJ nº 94.331.832/0001-34.
CONTRATO: 93999/2025.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com cessão de mão de obra, transporte, equipamentos, ferramentas e EPI´s para atender instalações prediais de prédios e espaços públicos pertencentes ao Município de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. OBJETO
DO TERMO DE ADITIVO I: Registro 95563/2025 CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS 1.1 – A contar de 01/06/2025, conforme faculta a Cláusula Décima Quinta, item 15.2 do Contrato, aumenta-se o valor total do Contrato em R$ 171.097,90 (cento e setenta e um mil noventa e sete reais e noventa centavos), conforme discriminado a seguir: 2.1.1 – 01 (um) posto do tipo “B”, 44 horas, 05 dias por semana. 2.1.2 – 01 (um) posto do tipo “C”, “B”, 44 horas, 05 dias por semana. 1.2 – Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 23,8% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL 2.1 – A contar d e 01/06/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 889.987,42 (oitocentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme a planilha de custos no Documento SEI nº 33392631. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL 3.1 – A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. 3.1.1 – No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração**,** mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.
VIGÊNCIA: 05/02/2025 a 04/02/2026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 393/2024.
VALOR: R$ 889.987,42 (oitocentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07701.004095.33903700-1500001001.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, pelo Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO

DE JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA
PROCESSO 25.0.000060940-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, CNPJ Nº 92.963.560/0001-60, de acordo com o Processo 25.0.000060940-7, considerando a documentação presente nos Autos, NÃO ACOLHE a Defesa Prévia apresentada e NOTIFICA a aplicação de rescisão unilateral do Contrato 82629/2023, fundamentada no artigo 78, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93, a ser aplicada à empresa MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 13.624.934/0001-46.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO

DE JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA
PROCESSO 25.0.000032329-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, de acordo com o Processo 25.0.000032329-5, considerando a documentação presente nos Autos, NÃO ACOLHE a Defesa Prévia intempestiva apresentada e mantém a aplicação de rescisão unilateral do Contrato 84532/2023, fundamentada no artigo 78, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93, a ser aplicada à empresa M.Z GLOBAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.520.331/0001-02.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 95457/2025
PROCESSO 23.0.000021807-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: CONSÓRCIO RENOVA POA, CNPJ nº 50.788.213/0001-06.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 83365/2023.
OBJETO: Execução de obras de recuperação estrutural de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote E-03C.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar 01/05/2024, considerando a variação de preços dos produtos derivados de petróleo regulamentada pela Ordem de Serviço nº 008/2020 e conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato, fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro ao presente Contrato, conforme documentado no Processo SEI nº 24.0.000108912-5. O valor concedido a título de reequilíbrio econômico-financeiro nos termos deste Termo Aditivo perfaz o total de R$ 388.359,75 (trezentos e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos). A memória de cálculo do reequilíbrio acima definido pode ser verificada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio constante no Documento SEI nº 32873753. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.
VALOR: R$ 27.681.925,66 (vinte e sete milhões seiscentos e oitenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos).
MODALIDADE: CC 001/2023.
ORIGEM DOS RECURSOS: Financiamento via Banco do Brasil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-449051990000-1390 e 7601-4269-449051910000-1390.
BASE LEGAL: Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V

CONTRATO REGISTRADO SECON 95627/2025
PROCESSO 22.0.000061530-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: ECO - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.636.225/0001-88.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 78635/2022.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos, conservação dos passeios e execução de quadras esportivas de diversos parques e praças do Município de Porto Alegre - REGIÃO CENTRO/LESTE.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01/06/2025. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que o CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. Concede-se o reajuste referente ao período de apuração de 01 de setembro de 2021 até 31 de agosto de 2023 e concessão, conforme segue: I - Índice: ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS/DNIT-FGV - INCC; II - Data da proposta: 10 de setembro de 2021; III - Data do Contrato: 07 de junho de 2022; IV - Valor do índice de preços na data da proposta (set/2021): 944,520; V - Valor do índice de preços verificado no mês do segundo aniversário da assinatura do Contrato (ago/2023): 1078,412; VI - Índice de reajuste ao Contrato: 14,18%. A contar de 02/09/2023, o valor de reajuste obtido, conforme Planilha de Custos constante no documento SEI nº 33886604, representa uma repercussão financeira anual de R$ 375.337,82 (trezentos e setenta e cinco mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), alterando o valor global do mesmo para R$ 3.209.839,21 (três milhões duzentos e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos). Concede-se o reajuste referente ao período de apuração de 01 de setembro de 2021 até 31 de agosto de 2024 e concessão, conforme segue: I - Índice: ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS/DNIT-FGV - INCC; II - Data da proposta: 10 de setembro de 2021; III - Data do Contrato: 07 de junho de 2022; IV - Valor do índice de preços na data da proposta (set/2021): 944,520; V - Valor do índice de preços verificado no mês do terceiro aniversário da assinatura do Contrato (ago/2024): 1134,775; VI - Índice de reajuste ao Contrato: 20,14%. A contar de 02/09/2024, o valor de reajuste obtido, conforme Planilha de Custos constante no Documento SEI nº 33886646, representa uma repercussão financeira anual de R$ 147.210,13 (cento e quarenta e sete mil duzentos e dez reais e treze centavos), alterando o valor global do mesmo para R$ 4.402.794,79 (quatro milhões quatrocentos e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos). A contar de 02/09/2023, considerando o item 2.2 do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 3.209.839,21 (três milhões duzentos e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos), conforme a planilha de custos no Documento SEI nº 33886604. A contar de 02/09/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 4.402.794,79 (quatro milhões, quatrocentos e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme a planilha de custos no Documento SEI nº 33886646. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do contrato. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.
VALOR: R$ 4.402.794,79 (quatro milhões quatrocentos e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 409/2021.
VIGÊNCIA: 31/05/2026.
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-2612-339039780400-1.
BASE LEGAL: Art. 40, XI, 55, III e 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 14.981/2024.

Porto Alegre, 29 de maio de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

CONTRATO REGISTRADO SECON 95626/2025

PROCESSO 22.0.000061376-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: ECO - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.636.225/0001-88.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 78637/2022.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos, conservação dos passeios e execução de quadras esportivas de diversos parques e praças do Município de Porto Alegre - REGIÃO NORTE.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01/06/2025. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que o CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. Retifica-se a Cláusula Primeira, item 1.1 e 1.2 do III Termo de Aditivo (30933607) ao Contrato, conforme discriminado a seguir: Nos itens 1.1 e 1.2: Onde se lê "1.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R$ 1.503.121,37 (um milhão quinhentos e três mil cento e vinte e um reais e trinta e sete centavos), o que equivale 38,03 % do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 30380190. 1.2 – O percentual de acréscimo acumulado é de 38,03% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado", leia-se: "1.1 – A contar de 10/09/2024, aumenta-se o valor total do Contrato em R$ 1.367.077,33 (um milhão trezentos e sessenta e sete mil e setenta e sete reais e trinta e três centavos), o que equivale 31,84% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 33345656. 1.2 – O percentual de acréscimo acumulado é de 31,84% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado". Retifica-se a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do III Termo de Aditivo (30933607) ao Contrato, conforme discriminado a seguir: No item 2.1: Onde se lê "2.1 - A contar da assinatura do presente termo aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 5.076.470,95 (cinco milhões setenta e seis mil quatrocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos), conforme a planilha de custos no Documento SEI nº 30380190", leia-se: "2.1 - A contar de 10/09/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 4.940.426,91 (quatro milhões novecentos e quarenta mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), conforme a planilha de custos no Documento SEI nº 33345656." Concede-se o reajuste referente ao período de apuração de 01 de setembro de 2022 até 31 de agosto de 2023 e concessão, conforme segue: I - Índice: ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS/DNIT-FGV - INCC; II - Data da proposta: 10 de setembro de 2021; III - Data do Contrato: 07 de junho de 2022; IV - Valor do índice de preços na data da proposta (set/ 2021): 944,520; V - Valor do índice de preços verificado no mês do segundo aniversário da assinatura do Contrato (ago/2023): 1078,412; VI - Índice de reajuste ao Contrato: 14,18%. A contar de 10/09/2023, o valor de reajuste obtido, conforme Planilha de Custos constante no Documento SEI nº 33882820, representa uma repercussão financeira no Contrato no valor de R$ 462.745,45 (quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), alterando o valor global do mesmo para R$ 4.036.095,03 (quatro milhões trinta e seis mil noventa e cinco reais e três centavos). Concede-se o reajuste referente ao período de apuração de 01 de setembro de 2023 até 31 de agosto de 2024 e concessão, conforme segue: I - Índice: ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS/DNIT-FGV - INCC; II - Data da proposta: 10 de setembro de 2021; III - Data do Contrato: 07 de junho de 2022; IV - Valor do índice de preços na data da proposta (set/2021): 944,520; V - Valor do índice de preços verificado no mês do terceiro aniversário da assinatura do Contrato (ago/ 2024): 1134,775; VI - Índice de reajuste ao Contrato: 20,14%. A contar de 10/09/2024, o valor de reajuste obtido, conforme Planilha de Custos constante no Documento SEI nº 33866902, representa uma repercussão financeira no Contrato no valor de R$ 229.202,19 (duzentos e vinte e nove mil duzentos e dois reais e dezenove centavos), alterando o valor global do mesmo para R$ 4.940.426,90 (quatro milhões novecentos e quarenta mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa centavos). A contar de 10/09/2023, considerando o item 3.2 do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 4.036.095,03 (quatro milhões trinta e seis mil noventa e cinco reais e três centavos), conforme a planilha de custos no Documento SEI nº 33882820. A contar de 10/09/2024, considerando o item 3.4 do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 4.940.426,90 (quatro milhões novecentos e quarenta mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa centavos), conforme a planilha de custos no Documento SEI nº 33866902. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia

contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.
VALOR: R$ 4.940.426,90 (quatro milhões novecentos e quarenta mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa centavos).
MODALIDADE: PE 399/2021.
VIGÊNCIA: 31/05/2026.
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-2612-339039780400-0001.
BASE LEGAL: Art. 40, XI, 55, III, 57, II e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal 14.981/2024.

Porto Alegre, 29 de maio de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

TERMO DE FOMENTO 056/2023 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000128653-6

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 87878/2024.
TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95588/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional, CNPJ nº 90.967.241/0001-05
OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Interagir IV, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.
OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FINALIDADE, CLÁUSULA SEGUNDA - Altera a CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 414/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 (dezesseis) meses, a contar da assinatura do Contrato Registrado SECON 87841/2024.
VALOR: R$ 281.733,89 (duzentos e oitenta e um mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos).
ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 175/2021 - CMDCA.
DOTAÇÃO(ÇÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000|107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 |107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000|107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 182/2025

PROCESSO 24.0.000143999-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a entidade Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria.
CNPJ: 92.726.819/0004-00.
OBJETO: Equipar o curso profissionalizantes de Gastronomia, do Centro de Educação Profissional São João Calábria.
PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da Assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 24.0.000143999-1.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 174/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004539 1.500.001.000 33.50.43 e 07301 004539 1.500.001.000 44.50.42.
VALOR: 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda impositiva 090/2025.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2023 – FUNDOIDOISO
PROCESSO 23.0.000001933-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 84187/2023.
TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95466/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Comunidade Evangélica de Porto Alegre, CNPJ nº 92.843.945/0001-93.
OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 002/2022.
OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 - COMUI.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: por 04 (meses) meses adicionais, a contar do dia 19 de julho de 2025.
VALOR: R$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).
ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 053/2022 - COMUI.
DOTAÇÃO(ÇÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000|107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000 |107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000|107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 29 de maio de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13,

parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 24.0.000144603-3, para a formalização de Termo de Fomento com a entidade Instituição Comunitária de Educação Isabel Vieira - ECEIVI, CNPJ 10.918.645 /0001-61, para o fim de repasse do valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundo da Emenda Impositiva nº 167/2025, destinando-se à aquisição de veículo para transporte de pessoas idosas com dificuldade de locomoção, bem como para transporte de produtos alimentícios. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público com prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação em Diário Oficial, para a impugnação, nos termos da Lei, mediante o encaminhamento de e-mail ao endereço ec.emendas@gmail.com.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 175/2025
PROCESSO 24.0.000143624-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a Associação Coletivo Autônomo Morro da Cruz.
CNPJ: 34.426.595/0001-63.
OBJETO: Oferecimento de educação inclusiva e desenvolvimento de habilidades essenciais, com reforço escolar, oficinas práticas e suporte psicológico através das atividades do Projeto Decola – Coletivo Autônomo Morro da Cruz.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar da Assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 24.0.000143624-0.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 175/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004539 1.500.001.000 33.50.43.
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda impositiva 208/2025.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 22 de maio de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 178/2025

PROCESSO 24.0.000143432-9

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e O Pão dos Pobres de Santo Antônio.
CNPJ: 92.666.015/0001-01.
OBJETO: Qualificação do espaço onde será ministrado o curso profissionalizante de manutenção de computadores.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar da Assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 24.0.000143432-9.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 178/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 002578 1.500.001.000 44.50.42.
VALOR:R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda impositiva 056/2025.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 23 de maio de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 24.0.000070362-8, para a formalização de Termo de Fomento com a entidade Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria, CNPJ 92.726.819/0004-00, para o fim de repasse do valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundo da Emenda Impositiva nº 39200006/2024, destinando-se à qualificação do Curso de Mecânica Automotiva a ser ministrado para adolescentes e jovens atendidos pela Entidade. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público com prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação em Diário Oficial, para a impugnação, nos termos da Lei, mediante o encaminhamento de e-mail ao endereço eapc.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.15.000003334-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
CONTRATADA: SBM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03.041.946/0001-94.
CONTRATO: Contrato Registrado SECON 95623/2025.
OBJETO DO CONTRATO: Execução das Obras de Construção do Centro de Referência de Assistência Social - Glória (CRAS GLÓRIA), na Gen. Jonathas Borges Fortes, nº 88, bairro Glória, em Porto Alegre/RS, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (31138443).
VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses a contar da assinatura do Contrato (Contrato assinado em 28/05/2025).
VALOR: Valor máximo total da contratação é de R$ 2.377.777,77.
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 041/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08701.001898.44905199-1500001001.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO

DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
PROCESSO 24.15.000002993-2

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.
CONTRATADA: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ 13.430.815/0001-52.
CONTRATO INICIAL: FASC - Contrato Registrado 648 (31029019).
APOSTILAMENTO I: Contrato Registrado SECON 95608 (33882605).
OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços para execução dos serviços de reforma, necessários para o reestabelecimento da Casa de Passagem Souza Reis, nas condições estabelecidas

no Projeto Básico constante no Documento SEI nº 29981536.

OBJETO DO APOSTILAMENTO I: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O objeto do presente Apostilamento consiste na suspensão do Contrato FASC nº 648/2024 (31029019), com base no Art. 115, §5º, da Lei 14.133/2024 e justificativas apresentadas pela área competente (32969224 e 33109192). 1.2 Torna sem efeito o Apostilamento - Registrado SECON Nº 94733/2025 (33148060). CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO 2.1 Fica suspensa a execução do Contrato registrado sob o nº 648/2024 (31029019), advindo do Pregão Eletrônico nº 183/2022, a partir de 06/01/2025 até 06/06/2025. 2.2 Fica automaticamente prorrogada vigência do Contrato pelo período da suspensão do Contrato. 2.3 Para a retomada da execução do contrato ficam automaticamente restabelecidas as cláusulas e condições contratuais previstas no Contrato, ficando dispensada a celebração de Aditivo contratual para essa finalidade, podendo ser anotado por Termo de Apostilamento. CLÁSUSULA TERCEIRA - DA DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial.

VALOR: R$ 345.776,74.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 034/2024.

BASE LEGAL: Em conformidade com o art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Decreto Municipal 22.647/2024 e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de maio de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 25.0.000067376-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, nesta data, que LUIS ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, CNPJ 43.220.595/0001-01, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção da rótula/canteiro com fins paisagísticos localizada na Rua dos Carijós Nº 410, Bairro Espírito Santo na cidade de Porto Alegre, conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do *e-mail* apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 29 de maio de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.0.0000063408-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: IGOR ANDREY CORREA MARTINS.
CNPJ: 59.301.258/0001-70.
OBJETO: Aquisição de 25 placas comemorativas, via Dispensa de Licitação com base na Lei 14.133/2021, Artigo 75, inciso II, para homenagear escolas da RME, por projetos desenvolvidos na área da educação ambiental.
VALOR: R$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) por unidade, totalizando R$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte cinco reais).
MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 179/2025.
ORIGEM DE RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.30.99-1.5.00.001001.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO

DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA
PROCESSOS 25.0.000057089-6/24.0.000020522-9

CONTRATO REGISTRADO: 88180/2024.
CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 79.283.065/0001-41.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED - Lote 1.
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vem NOTIFICAR a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, da intenção de aplicação da penalidade de MULTA, no valor de 0,4% do valor global do Contrato perfazendo a quantia de R$ 31.498,38 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), consoante item 8.2.2 do Contrato da Cláusula Oitava - Sanções Administrativas, item 7 da tabela 2, grau 02 da tabela1: "deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência" em função do descumprimento das cláusulas 5.1.2, 5.1.5, 5.1.7 do Contrato e 5.12, 5.13 e 9.9 do Termo de Referência, Anexo I do Contrato supracitado. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA, conforme os inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue através do correio eletrônico contratos.smed@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

JOSÉ ROBERTO RAACH, Gestor de Contratos.

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO DE ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAREM O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE
RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO 25.0.000039819-8

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME/POA, no uso legal de suas atribuições, conforme decisão da Comissão de Cadastramento, torna público o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público 003/2025 para o Cadastramento de Entidades representantes dos estudantes para integrarem o plenário do Conselho Municipal de

Educação.

Entidade	Situação	Motivo
Associação dos Estudantes do Rio Grande do Sul	HABILITADA	Em conformidade com critérios estabelecidos no Edital 003/2025
União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre	HABILITADA	Em conformidade com critérios estabelecidos no Edital 003/2025

As entidades terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação do resultado da habilitação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) para apresentar interposição de recurso. A contestação deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico cme@smed.prefpoa.com.br, devendo ser respondida pela Comissão, igualmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

CLARICE GORODICHT, Presidente da Comissão de Cadastramento.
ALINE DE OLIVEIRA KERBER, Presidente do CME/POA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.0.000043903-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Empresa Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de Fórmulas infantis de primeiro e de segundo semestre para atendimento das escolas de educação infantil com turma de berçário 1 da Secretaria Municipal da Educação de Porto Alegre/RS.
VALOR: R$ 6.956,30 (seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).
MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 183/2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: 3003 - MERENDA ESCOLAR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01505-003340-33.90.30.07-2.5.52.303001.
BASE LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 21.978, de 11 de maio de 2023.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000046859-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: Escola de Educação Infantil Pedacinho do Céu Sociedade Simples.
CONTRATO REGISTRADO: 94919/2025.
OBJETO DE CONTRATO: oferta de até 25 (vinte e cinco) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Pedacinho do Céu Sociedade Simples, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Rua Tapajós nº 149, bairro Jardim São Pedro, na cidade de Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2025.
VALOR: valor mensal de R$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente; R$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) mensais por criança de berçário

encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.
BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000132166-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SMED).
CONTRATADA: GEORGIA DA CUNHA LIMA.
CONTRATO REGISTRADO: 92937/2024.
OBJETO DE CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 29 (vinte e nove) vagas, em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Pedacinho do Céu, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua José Carlos Braga, nº 157, Bairro Mário Quintana, CEP 91270-830, em Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 13/12/2024, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21;
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 95144/02025.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: atualização contratual, prevendo o pagamento de valor extra por criança de berçário, a contabilização em dobro das crianças com necessidades especiais e o ressarcimento por alimentação diferenciada, quando necessário, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital nº 003/2025. Oferta de até 29 (vinte e nove) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Pedacinho do Céu, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua José Carlos Braga, nº 157, Bairro Mário Quintana, CEP 91270-830, em Porto Alegre/RS.
VALOR: Valor mensal de R$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, mensalmente o valor extra de R$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento de Escolas de Educação Infantil nº 011/2024
ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre
BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 17.0.000106387-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NÚCLEO ESPERANÇA.
CONTRATO REGISTRADO: 95523/2025.
OBJETO DE CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola

Comunitária de Educação Infantil Renovar da Esperança II, em prédio Público, situado na Rua Sete Mil Cento e Cinquenta e Três, 100, no Bairro Restinga, CEP 91791-228, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga.
VIGÊNCIA: O período de execução fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 95523/2025.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE METAS.
VALOR: valor mensal de R$ 87.181,44 (oitenta e sete mil cento e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) a contar de 22/5/2025 relativo ao atendimento de 102 (cento e duas) vagas e o valor extra *per capita* de R$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário efetivamente atendida. R$ 10.256,64 (dez mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) em parcela única referente a cota de equipagem para promover a melhoria do espaço físico, aquisição de materiais e mobiliários para qualificação do atendimento e das atividades escolares.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 27 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000087710-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SMED).
CONTRATADA: EMPRESA KARLA SIMONE DE SOUZA CORREA.
CONTRATO REGISTRADO: 91213/2024.
OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 75 (setenta e cinco) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Sítio Paraízo, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Estrada Costa Gama, nº 5130, Bairro Restinga, no Município de Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 19/09/2024, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 95373/2025.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Atualização contratual, prevendo o pagamento de valor extra por criança de berçário, a contabilização em dobro das crianças com necessidades especiais e o ressarcimento por alimentação diferenciada, quando necessário, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital nº 003/2025, oferta de até 75 (setenta e cinco) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Sítio Paraízo, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Estrada Costa Gama, nº 5130, Bairro Restinga, no Município de Porto Alegre/RS.
VALOR: valor mensal de R$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente e valor extra mensal de R$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.
BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000056419-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: Empresa A. PIRES FERNANDES.
CONTRATO REGISTRADO: 95512/2025.
OBJETO DE CONTRATO: oferta de até 18 (dezoito) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Gostinho de Infância, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Bernardino Caetano Fraga, nº 323, bairro Santa Tereza, na cidade de Porto Alegre/RS
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 21/05/2025, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21;
VALOR: valor mensal de R$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente e valor extra mensal de R$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação; A criança público-alvo da educação especial e inclusiva, atendida em escola credenciada por este Edital, será contabilizada por duas, para fins de repasse;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.
BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000108336-8

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT AMURTEL.
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71149 - L.1151-D - PGMCD Nº 1151 - SC/ 1173.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ananda Marga - Juca Batista, em prédio privado, situado na Estrada Juca Batista, nº 6841, Bairro Belem Novo, em Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 95583/2025.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado: documento SEI nº 33272680, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93002/2024.
VALOR: não se aplica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: não se aplica.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 29 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104620-9

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Comunitária Jd. Protásio Alves.
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71168 - L.1151-D - PGMCD N° 1170 - 1192.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Egídio Piccoli, em prédio Público, situado na Rua Violetas, nº 02, Jardim Protásio Alves no Bairro Mário Quintana, CEP 91260-392, em Porto Alegre/RS, Microrregião 10 – Nordeste e Eixo Baltazar.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 95578/2025.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão de nova dotação orçamentária ao Termo de Parceria 01502-002917 - 44.50.42.99 -1.5.00.001.001.
VALOR: não se aplica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917- 44.50.42.99 -1.5.00.001.001.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104573-3

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL RESGATANDO MAIS UM.
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71431 - L.1152-D - PGMCD Nº 1433 - SC/1455.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Amor e Graça, em prédio público, situado na Rua Argemiro Ogando Correa, nº 150, no Bairro Serraria, em Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 95531/2025.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se o subitem 3.4.1 da Cláusula Terceira do Termo Aditivo denominada "DOS RECURSOS FINANCEIROS" que passa a ter a seguinte redação: "Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R$ R$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar de janeiro de 2024.".
VALOR: valor mensal extra de até R$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar de janeiro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025

CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO DE ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAREM O PLENÁRIO DO CME/POA
RESULTADO DE RECURSO
PROCESSO 25.0.000039819-8

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME/POA, no uso legal de suas atribuições, conforme decisão da Comissão de Cadastramento, torna público o resultado da análise do recurso interposto contra o resultado preliminar de cadastramento e habilitação de entidades representantes da sociedade civil para integrarem o plenário do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, em 15 de maio de 2025.

ENTIDADE	RESULTADO
Rede de Escolas Infantis "Rede Ciranda"	Indeferido

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

CLARICE GORODICHT, Presidente da Comissão de Cadastramento.
ALINE DE OLIVEIRA KERBER, Presidente do CME/POA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 22.0.000008668-5

CONTRATO REGISTRADO: 80394/2022.
APOSTILAMENTO REGISTRADO: 95650/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADA: Centro de Integração de Redes Sociais e Culturais Locais - CIRANDAR.
CNPJ: 10.545.681/0001-27.
OBJETO DO CONTRATO: Concessão de repasse, à Entidade Beneficiada, dos valores referentes à Emenda Impositiva 658/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Correção da descrição da vigência na CLÁUSULA QUARTA DO ITEM 4.1 – DA VIGÊNCIA, conforme segue: Onde consta "4.1. Fica prorrogado o Contrato, passando a data final da vigência para junho de 2025" passa a ter a seguinte redação: " 4.1. Fica prorrogado o Contrato, passando a data final da vigência para 30 de junho de 2025".
MODALIDADE: Dispensa 324/2022.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses contados da assinatura do Contrato.
VIGÊNCIA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 30/06/2025.
VALOR: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 658/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1686-335041999900-1.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143704-2

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95.561/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano/IB-SAÚDE.
CNPJ: 07.836.454/0001-46.
OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de equipamentos e/ou mobiliários para a U. S. Cruzeiro do Sul, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 460/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade Chamamento Público nº 215/2025.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 26 de maio de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 26 de maio de 2025 a 25 de maio de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 25 de maio de 2026.
VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 460/2025.
O repasse do valor de R$ 31.642,00 (trinta e um mil seiscentos e quarenta e dois reais), dar-se-á em parcela única.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004047-1.5.00.001001-44.50.42.00.
BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143647-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95612/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SÃO PIETRO SAÚDE/ HOSPITAL BANCO DE OLHOS.
CNPJ: 09.128.192/0002-71.
OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para qualificação do atendimento no ambulatório, urgência e emergência SUS, pela ampliação da capacidade de avaliação diagnóstica decorrente da aquisição de equipamentos especializados para estes setores, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 32472294, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 111/2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de maio de 2025 a 27 de maio de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.
VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004491.1.5.00.001001 0001.44.50.42.
BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143610-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95611/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SÃO PIETRO SAÚDE/ HOSPITAL BANCO DE OLHOS.
CNPJ: 09.128.192/0002-71.
OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos destinados à aquisição de equipamento visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 32472128, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 123/2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de maio de 2025 a 27 de maio de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.
VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004491.1.5.00.001001 0001.44.50.42.
BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143389-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95610/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SÃO PIETRO SAÚDE/HOSPITAL BANCO DE OLHOS.
CNPJ: 09.128.192/0002-71.
OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de equipamento, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 32472592, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 110/2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de maio de 2025 a 27 de maio de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.
VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004491.1.5.00.001001 0001.44.50.42.
BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000152655-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95.598/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: T. R. Nitz & J. A. V. C. Junior Ltda.
CNPJ: 47.414.310/0001-16.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de desinsetização e desratização, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde no HPS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 308/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses a contar da data na Ordem de Início a ser emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de agosto de 2026.
VALOR: O valor máximo total de R$ 54.389,96 (cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004045.33903957-1621230001.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000067264-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95.622/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Transportes Sagebin Ltda.
CNPJ: 09.386.297/0001-40.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo com Motorista para atender as demandas represadas da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 500/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de maio de 2025 a 27 de maio de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de maio de 2026.
VALOR: O valor mensal da contratação é de R$ 7.333,30 (sete mil trezentos e trinta e três reais e trinta centavos), perfazendo o valor total anual de R$ 87.999,60 (oitenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a Planilha de Custos.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004450-33903904-1600502101-4502; 01804-004043-33903904-1600502101 -4502; 01804-004112-33903904-1600502101-4502; 01804-004039-33903904-1600502101 -4502.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 093/2025
PROCESSO 25.10.000005235-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 093/2025 – PROCESSO 25.10.000005235-6 – Aquisição de materiais para pintura, exclusivo ME/EPP
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 12 de junho de 2025.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO

DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 20.0.000098693-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 74.960/2021.
APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 001/2025.
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB – CNPJ nº 92.965.870/0001-13.
CONTRATADA: RCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.758.508/0001-41.
OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de gestão e guarda dos documentos do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.
OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: A alteração da qualificação da empresa contratada substituindo a razão social RCL Comércio LTDA com CNPJ 03.758.508/0001-41 pela razão social Acervo Comércio e Serviços LTDA com CNPJ n° 72.317.266/0001-73, em razão de incorporação da empresa RCL Comércio LTDA pela empresa Acervo Comércio e Serviços LTDA., base legal art. 65, § 8° da Lei Federal 8.666/93. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Apostilamento.
MODALIDADE: Departamento Municipal de Habitação sob os códigos 3100.3101.16.0122.0178.2587.339039-0001.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.
VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: A contar de 20/05/2025.
VALOR: R$ 46.999,20 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento Municipal de Habitação sob os códigos 3100.3101.16.0122. 0178.2587.339039-0001.
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 014/2025

EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL – GRUPO DE ANÁLISE DE DECISÃO RECURSAL
PROCESSO 24.17.000002678-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões recursais nos Processos abaixo elencados. Não cabendo mais recurso a estes, decorrido o prazo e não cumprida a penalidade, se for o caso, o processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da Lei Complementar nº 992/23. O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) acompanhará a notificação da Decisão Recursal, ou, pode ser solicitado pelo e-mail comercial@dmlu.prefpoa.com.br ou por *WhatsApp* (51) 996001595.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO RECURSAL
19.17.000004822-5	2019301174	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	DAVID JOSÉ DE VARGAS	XXX.XXX.190-XX	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 720 UFMs.
19.17.000003715-0	2019300551	Lei Complementar 728/14, Art. 41, Inc. I, § único, Art. 44, Inc. III, "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	ALTERPLAN LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA.	07.464.207/0001-66	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 1.620 UFMs.
20.17.000000806-7	2019301544	Lei Complementar 728/14, Art. 8º, *caput,* § 2º, Art. 19, Inc. I, § único, Art. 48, Art. 52, Inc. II e III, § único.	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADAS DO PINHEIRO I	22.315.080/0001-07	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 900 UFMs.

Porto Alegre, 29 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EXTRATO

DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2023

PROCESSO 23.17.000002041-1

REGISTRO 1236.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: TRY - TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 16.888.833/0001-70.

OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO de PRAZO CONTRATUAL, do Contrato Registrado 025/2023 (24329555), referente à contratação de empresa para locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com Motorista (CBO 7825-05), para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre, para atender ao DMLU.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato Registrado 025/2023 (24329555), pelo período de 12 (doze) meses, que será de 19/07/2025 a 18/07/2026.

VALOR: O valor anual do Contrato é de R$ 250.828,08.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002217-33.90.39.62-1.7.53.140001-5140.

ORIGEM: Taxa de coleta de lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 116/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2025

PROCESSO 25.16.000012411-3

OBJETO: Aquisição de suporte para *banner*.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 16h do dia 19/05/2025.

LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 05/06/2025.

POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de maio de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO PÚBLICO DE SOLUÇÃO INOVADORA

CONTRATO 001/2025

PROCESSO 24.12.000001386-4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.
CONTRATADA: BARUK TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.
CNPJ: 43.197.406/0001-19.
OBJETO DO CONTRATO: Realização de testes para desenvolvimento e implementação de uma plataforma integrada e colaborativa de mapeamento de conhecimento interno.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Licitação Especial nº 001/2024.
VIGÊNCIA: 29/05/2025 a 28/08/2025.
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 182/2021 e Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

CONTRATO PÚBLICO DE SOLUÇÃO INOVADORA

CONTRATO 002/2025
PROCESSO 24.12.000001386-4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.
CONTRATADA: WISE INTELLIGENCE LTDA.
CNPJ: 45.191.935/0001-30.
OBJETO DO CONTRATO: Realização de testes para desenvolvimento e implementação de solução de extração de dados dos exames do Complexo Regulador da Saúde, estruturação e parametrização para geração de relatórios de inteligência em saúde pública.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Licitação Especial nº 001/2024.
VIGÊNCIA: 27/05/2025 a 26/08/2025.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 182/2021 e Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

CONTRATO PÚBLICO DE SOLUÇÃO INOVADORA

CONTRATO 003/25
PROCESSO 24.12.000001386-4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.
CONTRATADA: NOLEAK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
CNPJ: 30.484.167/0001-36.
OBJETO DO CONTRATO: Realização de testes para desenvolvimento e implementação de uma plataforma para integração de tecnologias e captura de dados em tempo real a partir de dispositivos urbanos, bem como consolidar, processar, estruturar e gerar alertas que permitam um monitoramento georeferenciado através de uma interface unificada, fornecendo um “mapa vivo” da cidade de Porto Alegre.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Licitação Especial nº 001/2024.
VIGÊNCIA: 26/05/2025 a 25/08/2025.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 182/2021 e Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 008/2025

RESULTADO FINAL

PROCESSO 25.12.000000208-6 – LOTE 02

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a contratação por Registro de Preços para aquisição de Garrafas personalizadas, Lote 02, foi a empresa Desfile Eventual Produtos Médicos e Promocionais Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 21.630,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br